

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 1 / 029

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	5
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	18
Prefeitura Municipal de Palmas.....	19
prefeitura Municipal de Pranchita.....	22
Prefeitura Municipal de São João.....	23
Câmara Municipal de São João.....	25
Prefeitura Municipal de Verê.....	26

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF.....	27
--	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Resolução Nº 12, de 03 de julho de 2025

Aprova o uso do restante do saldo que sobrou da resolução SESA nº 252/2022 Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a resolução SESA nº 252/2022 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) para compra de equipamentos, que dispõe sobre - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum do município de Ampére para uso do restante de saldo da Resolução SESA nº 252/2022 no valor de R\$ 11.552,52 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais com cinquenta e dois centavos) para compra de equipamentos – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 03 de julho de 2025.

Diálio da Costa Silveira
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – “nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

Secretária Municipal de Saúde

Cod450316

Contrato nº 287/2025

Pregão Eletrônico 31/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALM COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 28.921.456/0001-03.

Valor: R\$ 47.295,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 294/2025

Pregão Eletrônico 31/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97.

Valor: R\$ 33.150,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 296/2025

Pregão Eletrônico 31/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 38.007.920/0001-04.

Valor: R\$ 21.432,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

Vigência: 07/07/2025 Término: 07/07/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 31/2025

Objeto: Aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 299/2025

Inexigibilidade 18/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DGS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 52.934.584/0001-76.

Valor: R\$ 415.446,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)

Vigência: 08/07/2025 Término: 08/07/2026

Licitação: Inexigibilidade 18/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de vacina, antiparasitário, banho e tosa, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos para cães e gatos

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 301/2025

Inexigibilidade 18/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CLÍNICA VETERINÁRIA AMPÉRE LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 35.622.610/0001-10.

Valor: R\$ 415.446,00 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)

Vigência: 08/07/2025 Término: 08/07/2026

Licitação: Inexigibilidade 18/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de vacina, antiparasitário, banho e tosa, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos para cães e gatos

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod450315

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Espécie: Termo de Homologação e Adjudicação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Base legal: Lei nº 14.133/2021

Data da homologação: 24 de junho de 2025

Objeto: Aquisição de garrafas do modelo Squeeze que serão utilizadas como brinde para os participantes das Campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Agosto Azul e Outubro Rosa.

Fornecedor adjudicado: ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA –

CNPJ nº - 14.908.231/0001-02

Itens adjudicados: – 1.500 unidades de squeeze azul – R\$ 9,91/unidade – total R\$ 14.865,00

– 1.500 unidades de squeeze rosa – R\$ 10,24/unidade – total R\$ 15.360,00

Valor total adjudicado: R\$ 30.225,00 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais)

Homologação e adjudicação: Douglas Diems Morockoski Potrich – Prefeito Municipal

Cod450317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL18/2025

b) Modalidade: Credenciamento

c) Data de homologação: R\$ 415.446,00 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

d) Objeto da licitação: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de vacina, antiparasitário, banho e tosa, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos para cães e gatos

e) Fornecedor credenciados:

CLINICA VETERINARIA AMPERE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.622.610/0001-01.
SANTO PET LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.788.597/0001-82.
DGS CLINICA VETERINARIA LTDA, inscrita sob o 52.934.584/0001-76.
Ampére-PR, 08 julho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL19/2025

b) Modalidade: Credenciamento

c) Data de homologação: R\$ 189.135,00(cento e oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais)

d) Objeto da licitação: Credenciamento de empresa para confecção de Adesivos de Impressão Digital, Banners e Faixa com Impressão Digital e Confecção de placas em ACM.

e) Fornecedores credenciados:

- NATANA VARGAS MOSSINI, inscrita sob o CNPJ nº 23.871.549/0001-57.
- EDI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.712.088/001-89, com a presença de seu representante.
- BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.430.172/0001-06.

Ampére-PR, 08 julho de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod450318

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 41/2025

a) Licitação nº: DL41/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 09/07/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de brinquedos para presentear as crianças matriculadas nas instituições de ensino municipais de Ampére/PR

6322–ATACAREJO RAYZEL LTDA (22.215.626/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41708–Brinquedo Bolha de Sabão, material plástico, com dimensões: altura: 10 cm, diâmetro 3,5 cm, circunferência 10 cm.	UN		2.400	1,60	3.840,00
2	41709–Brinquedo Cubo Mágico colorido, quebra-cabeça tridimensional, características e especificações, colorido, de plástico; modelo 5X5X5CM, tamanho 6,5 cm X 6,5 cm, certificado do INMETRO.	UN		2.400	2,79	6.696,00
Total (R\$):						10.536,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 10.536,00

Ampére-PR, 09/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 42/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 09/07/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de Achromatado Natural, destinados à composição da merenda escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino

5769–DARCI FRANCISCO DOS SANTOS (23.852.054/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40873–Achromatado Natural, alimento achocolatado em pó, com açúcar mascavo e cacau em pó. Deve conter tabela com ingredientes, modo de preparo, não contém glúten, data de validade. Embalagem de 1 kg.	UN		2.200	27,00	59.400,00
Total (R\$):						59.400,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 59.400,00

Ampére-PR, 09/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 43/2025

a) Licitação nº: DL43/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 09/07/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de queijo muçarela comum e queijo muçarela zero lactose, destinados à composição da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, incluindo aqueles com restrições alimentares e intolerância à lactose.

7335–VANEI MARIA DA SILVA LTDA (51.919.605/0001-11)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41710–Queijo muçarela, fatiado, ZERO LACTOSE, produto com Registro no SIP/POA dentro do prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura Sanitária (fatias com no máximo 20g).	KG		100	63,50	6.350,00
2	41711–Queijo muçarela produto com registro no SIP/POA dentro do prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância (fatias com no máximo 20g).	KG		1.400	38,00	53.200,00
Total (R\$):						59.550,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 59.550,00

Ampére-PR, 09/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod450320

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 4 / 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 383
Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA **04/07/2025 AS 06:30H** RETORNO DIA **04/07/2025 21:00 h**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU- PR**
Transporte utilizado: **GOL BES2G44** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/07/2025

Claudio Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

CONTRATO: Nº 99/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO

OBJETO: Fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$. 577.101,00 (quinhentos e setenta e sete mil com cento e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO COMO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 25/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2025

CONTRATO: Nº 100/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.

VALOR: R\$. 390.628,57 (trezentos e noventa mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 384
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO** CPF: **005.495.579.38**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
CAIXA ECONÔMICA: A. 4692 C.C 000577745665-7

ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA **07/07/2025 AS 17.35.00h** RETORNO DIA **08/07/2025 AS 05.30.00H**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU-PR**
Transporte utilizado: **GOL BES2G44** Quantidade de Diárias: **1,0**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 08/07/2025

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

[Assinatura]
Autoridade Responsável

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2025

CONTRATO: Nº 68/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (Diesel S-10) para abastecimento dos veículos da frota municipal, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.

RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes.

Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 215/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 792, de 27 de junho de 2017, e na Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que homologa a eleição dos membros da sociedade civil, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2025-2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Departamento Municipal de Ação Social:

– Titular: Criscy Nayara Lustoza

– Suplente: Simone Wrublok

b) Departamento Municipal de Educação:

– Titular: Tenile Isabel Machado Cassanelli

– Suplente: Indianara Galvan

c) Departamento Municipal de Saúde:

– Titular: Aline Francieli Kniphoff

– Suplente: Antônio Augusto de França

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Igreja Católica (entidade de credo religioso):

– Neuza Maria Rigon Rocha

– Maria de Lourdes Faria

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (entidade de atendimento à pessoa idosa):

– Sebastiana Cruz da Silva

– Maria Luiza Hope

c) UniFECAF – Polo Coronel Domingos Soares (instituição de ensino superior):

– Titular: Isadora Matias Pires

– Suplente: Maria da Luz dos Santos

Art. 2º Designar a servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante o referido mandato.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 792, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares – PR, 27 de junho de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEIRA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216//2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto no inciso I e parágrafo único do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.060/2023,

RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º–A partir de 03 de julho de 2025, o Sr. BRUNO CEZAR STUBER, portador do documento de identidade RG nº XX.819.XXX-4 /PR, inscrito no CPF/ MF sob o nº XXX.861.XXX-90, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Processo Seletivo Simplificado–PSS, em 03 de julho de 2023, conforme a Portaria nº 127/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 01 de julho de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod450295

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 24/2025 – Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de traslado de corpos, para atendimento ao benefício eventual de auxílio funeral, nos termos da Lei Municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 22/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 22/07/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod450284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025 – Data 01/07/2025

Ref. Pregão 16/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA PAZ LTDA, Sediada na RUA FREI EVERALDO, 0 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CASARAO 2,

Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.063.784/0001-96

OBJETO(S): Contratação de Proposta Educacional Especializada em alfabetização alinhada ao Modelo de Resposta à Intervenção-RTI.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.799,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4540	07.003.12.361.0007.2053	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.0007.2053	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4860	07.004.12.365.0007.2058	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4870	07.004.12.365.0007.2058	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5090	07.004.12.365.0007.2061	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5100	07.004.12.365.0007.2061	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod450285

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 006/2025 – Classificação Provisória

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, TORNA PÚBLICO a Classificação Provisória do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO	27/5/1981	056.588.359-33	96509677	26
2º	CRISTIANO MUSSIO GONÇALVES	7/6/1988	067.251.019-76	92835642	25
3º	RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU	1/12/1985	043.988.949-93	92226514	24
4º	LEANDRO JOSÉ DA ROCHA LUSTOZA	28/10/1985	060.626.729-89	92226883	20
5º	CRISTHIAN LUIS RISSO	4/5/1995	085.840.009-09	8584000909	20
6º	JULIANA DOS ANJOS DE MATOS	13/1/1994	102.226.499-09	103318602	17
7º	MARLON ANTONIO GOULART DOS SANTOS	27/8/2004	124.864.639-84	146697894	17
-	BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	1/9/1990	084.155.239-80	126327706	Ausente
-	CARLA ANDRESSA DE MOURA FALQUEMBACK DE LIMA	29/9/1985	048.721.999-60	80644833	Ausente
-	JOSIANE DE CÁSSIA ALBUQUERQUE FERREIRA	18/9/1984	109.969.519-89	146950647	Ausente
-	LARA KRULIKOSKI DAS NEVES	26/4/2006	127.683.879-40	14.683.680-5	Ausente
-	MARISANE SELLMA BUENO	9/7/1976	035.114.709-86	75363443	Ausente
-	PRISCILA APARECIDA LIMA FERREIRA	7/10/1995	105.281.089-64	136836285	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
CONTADOR					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	THIAGO FELIPHE MORAES	26/6/1985	050.188.849-75	83685727	26
2º	FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA	22/11/1992	079.992.419-97	7999241997	25
3º	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/8/1994	090.857.249-29	102422074	25
4º	ANA PAULA CRUZ DA SILVA	15/8/1996	069.112.609-73	108190868	25
5º	JACQUELINE DE CARLI BARP	25/6/1979	036.084.219-47	12/C.3.233.805	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 6 / 029

6º	DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES	30/11/2001	103.111.339-83	135162116	23
7º	DANIEL FALQUEMBACK DE LIMA	26/10/1983	042.109.819-82	84811750	21
8º	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU	7/3/1986	048.884.339-17	94048176	18
9º	ANDERSON MATIAS	14/10/1995	095.003.529-74	125315828	18
10º	GUILHERME MOREIRA COTOSKI	29/8/2000	099.118.119-05	128985930	18
24	DIOGO RUFATO	18/3/1996	101.751.579-44	111311927	Ausente
25	EDSON LUIS RIBEIRO PADILHA	1/3/1968	575.366.519-53	57536651953	Ausente
26	GISELEN PONTES MACHADO	23/4/1997	092.693.889-48	130572812	Ausente
27	JEAN FELIPE MARQUES DE LIMA	29/6/1994	094.192.479-37	107544836	Ausente
28	KASSIA REGINA VEDANA	8/9/1975	019.343.409-10	5.866.968-7	Ausente
29	REGIANE APARECIDA COUSSEAU DE MOURA	29/10/1992	080.506.799-00	97745161	Ausente
30	ROBERSON LUIZ PIT	10/7/1985	055.153.179-71	84096504	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
FARMACÊUTICO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NAIANA CAROLINA KWIATKOVSKI	12/8/1982	040.815.439-09	87016102	27
2º	TACIANA DE FATIMA MARQUEZOTTI BOLZAN ROCHEMBACK	13/8/1993	078.612.619-13	101030261	27
3º	BRUNA CRISTINA BRAGATO	4/6/1990	078.893.079-69	108778407	26
4º	NARA CAROLINE DIMER	15/9/2000	058.184.539-01	98232044	26
5º	RAQUEL DA ROSA	28/10/1986	015.812.320-47	1100107463	25
6º	ALINE BRASIL DE JESUS	3/2/2000	099.823.749-31	129575433	23
7º	PAOLA NEVES DE OLIVEIR	10/12/2000	116.844.899-97	142771870	22
8º	MARIANE CARDOZO LEITE	27/3/1994	094.598.139-25	108792647	21
9º	GRACIANA FORTUNATO PRESTES	20/10/1987	060.051.639-30	6701451	20
10º	ANNA MARIA DE ARAÚJO PARENTI	26/1/1986	010.376.059-85	78699752	17
11º	ADRIANA BORGES	9/3/1993	084.963.279-06	10383701-4	17
12º	ELISANGELA FONSECA GUIMARAES	28/12/1977	029.654.429-95	7.382.359-5	16
13º	CAROLINA DAL BIANCO ROSA	22/12/1998	083.934.219-50	126206038	15
-	ISABELA CASAGRANDE DE ALMEIDA	12/8/1998	075.484.889-20	1088791586	14
-	PAULO HENRIQUE PEDROSO MAGAGNIN	4/6/1993	092.002.309-62	13015061-6	11
-	DIENIFFER ELOISA DO AMARAL DE OLIVEIRA	19/12/1991	072.480.429-35	107545140	Ausente
-	EDUARDA VALDUGA DHEIN	25/2/2003	064.898.819-85	134470481	Ausente
-	MARLI APARECIDA FURQUIM DA SILVA DOS SANTOS.	9/11/1982	039.885.079-89	3988507989	Ausente
-	PAMELA CRISTINA CAMARGO MAURICIO	26/12/1997	065.999.529-84	139494530	Ausente
-	ROSENILDA SANTOS DE SOUZA	18/3/1985	045.318.009-40	4531800940	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
FISIOTERAPEUTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ANELIZE PRISCILA SPILMANN	26/4/1993	090.834.429-50	102588088	28
2º	LIVIA FIALHO E SOUSA	13/2/1978	220.241.228-09	294312663	20
3º	DHENIFER FERREIRA FARIAS	15/2/1996	096.909.559-77	132553696	16
4º	EMANUELI BERNARDI	6/7/1991	077.236.199-10	7723619910	15
-	ALINE TEREZINHA PIT	27/4/1989	073.124.129-04	85336649	Ausente
-	CAROLINE FRIEDRICH RIBAS	25/10/1998	102.703.309-17	12.728.439-3	Ausente
-	DAIANE DAMO	5/3/1985	040.104.049-65	4010404965	Ausente
-	JAQUELINE FURQUIM FERMINO	11/12/2002	117.354.899-80	142991462	Ausente

-	JULIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	2/6/1994	094.352.439-32	111045038	Ausente
---	---------------------------------------	----------	----------------	-----------	---------

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
FONOAUDIÓLOGO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	DÉBORA MARIA DAS NEVES CARNEIRO FRAGOSO	23/11/1992	088.280.539-84	98671900	16

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
ENFERMEIRO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	BIANCA DE MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004	123.936.159-97	146324819	23
2º	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO FORTUNATO	29/2/1984	008.711.679-05	70078562	21
3º	JOCELMA SANTOS	20/11/1976	023.200.819-17	72797841	18
-	AMERIANE MARQUEZOTI CORTES	5/3/1993	082.904.419-16	124694256	Ausente
-	CAMILA ANDRESSA CALISTO ALVES	20/2/2006	153.128.979-73	154904069	Ausente
-	DANIELI BARBOSA	30/12/1997	083.327.989-06	6269981	Ausente
-	ERYKA RODRIGUES	7/7/1998	090.011.809-14	128508457	Ausente
-	JURCINEY DAS GRAÇAS ROCHA SANTIAGO	16/8/1971	865.307.399-04	6050889-7	Ausente
-	MARCELO CONTE	14/4/1978	035.484.689-26	3548468926	Ausente
-	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	26/6/2007	132.113.609-99	13211360999	Ausente
-	SONIA MARIA ALVES	26/1/1976	031.643.569-43	79917117	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
ENFERMEIRO (ESF)					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ALANA GABRIELI GONÇALVES DE RAMOS	11/7/2001	113.860.399-69	14.439.204.2	18
2º	LARISSA SANTOS DUTRA	21/2/1991	087.050.769-94	96509510	17
-	ALEXANDRE SIQUEIRA PADILHA	12/12/2000	092.043.379-07	14300640-9	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
VETERINÁRIO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	EDUARDO FACCHI	19/7/1993	079.637.279-97	72809882	25
2º	GUILHERME DE OLIVEIRA MULLER	24/8/1995	103.430.419-44	107697071	25
3º	MARIANE DOS DOS BERNARDI	21/5/1997	100.406.059-90	10.609.614-7	25
4º	JESSICA FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	9/11/1993	060.504.599-24	95577750	24
5º	MARIA GABRIELA OLIVEIRA SICKA	1/5/1999	117.435.899-80	132931674	24
6º	JANDIR BERNARDI NETO	21/5/1989	060.854.469-85	90320416	23
7º	LARISSA BARBOSA	27/4/2000	091.029.919-69	129805560	22
8º	KÊMILY EDUARDA DOS SANTOS	24/4/2001	100.637.809-09	134434597	18
9º	KASSILA CARLI FARIAS	6/11/1993	080.477.539-75	108190450	15
-	CAMILA DA SILVA ROCHA	27/5/1997	106.983.399-16	12945223-4	12
-	DOUGLAS ADRIANO WEBBER	17/4/1997	099.690.949-47	128854983	Ausente
-	LUANA APARECIDA SILVA	3/2/1998	103.816.229-75	106942447	Ausente
-	PLINIO LUSTOSA NETO	3/12/2002	108.960.309-62	132809100	Ausente
-	VINICIO FRANCISCO MACIEL LEÃO	1/11/2006	117.892.369-08	143310701	Ausente
-	YURI OLIVEIRA SANTOS	2/4/2006	079.576.269-04	882050032	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
NUTRICIONISTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NADIELE THAZI CERQUEIRA COSTA	18/11/1991	384.159.578-23	477074777	27
2º	GABRIELY FERNANDES DE SOUSA BIZARRIA	18/9/1997	169.866.067-70	298094921	26

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 7 / 029

3º	TAYNÁ DA CRUZ RODRIGUES	31/3/1999	475.250.918-03	54.150.970-6	25
4º	JUCELI BALEN LIBARDONI	16/6/1984	046.766.719-54	108547545	22
5º	EDILANI MATHIAS DOS SANTOS	28/5/1988	073.161.549-26	97314543	22
6º	NEILA POLLYANNA ROQUE	5/11/1981	968.266.731-34	158428792	20
7º	MAYLA GABRIELY GIACOMEL RODRIGUES	17/11/1990	064.908.539-65	101415937	20
-	BRUNA REIS CREMASCO	22/10/2001	104.427.739-43	136302868	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
PSICÓLOGO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ELYSA SANTA ROSA	12/8/2000	102.002.739-81	129704551	24
2º	SIMONE MAIER OLIVEIRA DE CARVALHO	24/3/1977	021.497.599-18	59713835	23
3º	ROGÉRIO PIETRO BOM	16/8/1986	064.169.049-50	87823873	22
4º	FABRINE LUANA FERREIRA BRANDÃO	1/11/1996	099.084.969-48	125671797	21
5º	LUANA RINALDI ZATTA	3/3/2002	131.928.309-80	133747133	20
-	CRISCY NAYARA LUSTOZA	21/7/1988	066.650.759-74	96039581	14

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
MÃE SOCIAL					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	MARIELLI RAMOS RIBEIRO	8/2/1998	114.933.229-82	141865625	25
2º	LAURA SILVEIRA BUENO	27/6/1981	048.953.739-16	85751042	24
3º	LERIANE CARLIN DOS SANTOS	4/1/2005	123.439.639-40	146048838	23
4º	TATIANE BARBOSA	4/11/1995	094.618.609-00	7528655	22
5º	TARISMA NAZARE BATISTA DA SILVA	20/12/2000	058.614.819-11	134791462	21
6º	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	2/10/2001	147.467.229-94	155301864	21
7º	EVILYN MARIA DE QUADRA MACIEL	23/8/2001	111.206.859-74	140073849	20
8º	ADRIANA APARECIDA AZEVEDO	15/10/1988	061.916.609-60	97177643	18
-	ALAIRES BARBOZA DA SILVA	14/1/1998	110.312.769-12	128031235	Ausente
-	ALEXANDRA ROSARIO DE SOUZA	15/9/1992	078.248.059-48	107565663	Ausente
-	CLEONICE BARBOSA DE OLIVEIRA	21/4/1970	865.306.159-20	60410089	Ausente
-	CLEUZA FURQUIM	13/9/1973	037.927.289-07	90290193	Ausente
-	GESSIKA PIRES RIBAS	15/8/1993	099.719.649-10	125882439	Ausente
-	JAQUELINE CAROLAINÉ DA SILVA LIMA	23/5/1997	096.934.069-91	125849474	Ausente
-	NILZA MATIAS	7/7/1965	015.462.779-86	721123294	Ausente
-	SIMONE DE LURDES DOS SANTOS	6/1/2007	142.111.139-09	14211113909	Ausente
-	THALIA DA SILVA SOARES	10/8/2001	122.838.169-04	145767024	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	GRASIELLE FÁTIMA ANTUNES DE LIMA GADOMSKI	21/1/2003	114.111.869-66	141506510	27
2º	LUCIANO DA ROSA MARQUES	13/5/2000	103.941.309-95	135985945	26
3º	KAOANA MADALENA DE ALMEIDA CARNEIRO	4/10/2003	104.345.439-00	136636456	26
4º	KAUANE EDUARDA CORREA	5/10/2005	113.536.899-64	141.291.530	26
5º	MIGUEL PRATES PERONI	7/3/1965	583.218.379-72	3.761.503-0	25
6º	DAVI RIBEIRO PEREIRA	5/4/1978	027.216.329-57	70555050	25
7º	CLEONICE DE FÁTIMA SOUZA	9/10/1984	053.331.279-56	98284796	25
8º	VANUSSA SARTORI	12/2/1996	108.906.989-88	135948772	25
9º	MARIA EDUARDA MACHADO	2/7/2005	153.254.539-80	159510808	25
10º	PAULO IVAN MATIAS BATISTA	22/7/2006	106.791.089-12	159629899	25
11º	LEILA PACHECO ALVES	8/11/1977	032.179.679-92	3.698.803	24
12º	CLAUDICEIA DE RAMOS	3/9/1985	074.207.419-64	102926579	24
13º	DIEGO VITOR VEIGA	4/8/1998	105.470.929-70	133976027	24
14º	MICHELI APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	30/6/1985	051.618.089-42	98820132	23
15º	LUCAS FERNANDO GOULART	26/2/1999	112.968.299-44	133900080	23
16º	JESSICA FERNANDA GRIGOLETTO	24/1/2001	114.135.829-82	141698346	23
17º	KAUAN LEANDRO MACIEL DE SOUZA	1/2/2005	105.233.179-30	136815237	23
18º	DEIVIANA DOS SANTOS CORRÊA	13/3/2007	134.627.459-21	150564530	23

19º	CLEIDE LINDAMIR TORTELLI	12/5/1969	748.562.439-34	52575265	22
20º	MONALISA ODILA BENINI	18/1/1987	064.912.639-40	10075076-7	22
21º	ALESSANDRO MACHADO	29/10/1988	075.221.439-00	106959960	22
22º	TENILE DONNER MAIA	27/7/1999	111.416.299-09	140199788	22
23º	RUDINEI MIRANDA DA CRUZ	9/9/1988	061.318.719-90	101213846	21
24º	MAKIELI MATIAS DOS SANTOS	20/11/1999	110.930.829-92	139900952	21
25º	FERNANDA APARECIDA DAUM DOS SANTOS XKELOW	9/1/1997	080.798.509-09	123273885	20
26º	JORLEI BARBOZA DE LIMA	16/2/1986	062.554.049-27	89570760	18
27º	ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA ÁVILA	1/2/1986	061.180.379-81	94971659	17
28º	DENIZE CRISTINA SACHETTO DOS REIS	23/10/1995	070.255.969-57	108191538	17
29º	ROMILDA DE FATIMA RAMOS	24/2/1981	047.327.009-93	9375427-1	16
30º	BRUNA DA SILVA ROCHA	19/10/2000	123.063.259-01	129452323	16
31º	ROSANE DOS SANTOS	16/3/1979	023.278.789-18	2327878918	15
-	LUCIANA CAMARGO DE RAMOS	25/10/1990	083.846.549-80	108190060	14
-	NEIVA CASSIA CARLI	27/10/1966	911.259.449-00	44718880	11
-	SILMARA DE OLIVEIRA	3/10/1987	067.407.529-31	101581799	11
-	ALINE INHAIA DA COSTA	12/11/1995	098.382.489-40	132451397	Ausente
-	ANA LAURA LOFFAGEN ZELINKE DE LIMA	3/8/2003	123.921.949-04	108789069	Ausente
-	ARCENI DOS SANTOS ALVES	8/5/1979	010.922.059-50	132244588	Ausente
-	CERLI APARECIDA TIGRE SANTOS	11/9/1983	047.472.899-41	9056672-5	Ausente
-	CLEITON ANTONIO VARGAS	27/4/1994	084.279.979-65	103553393	Ausente
-	DANIELY LEMOS FRONZA	10/10/2005	120.065.879-51	156762032	Ausente
-	EDIANE DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS	12/2/1999	108.549.489-61	132792984	Ausente
-	FLAVIANA DE JESUS LIMA DE SOUZA	6/8/1986	059.801.929-48	100641410	Ausente
-	FRANCELI FORQUIM DA LUZ	9/12/1996	095.755.589-01	129.802.790	Ausente
-	IVONETE SALDANHA	2/9/1976	040.416.249-59	99527625	Ausente
-	JOSÉ LUCAS CORRÊA	18/1/1991	068.767.989-33	96917813	Ausente
-	KAUAN DOS SANTOS SILVA	8/7/2008	144.445.439-06	15.453.293-5	Ausente
-	LETÍCIA LUIZ NUNES	13/6/1999	116.486.479-36	131361742	Ausente
-	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	13/11/2005	131.412.789-62	149339981	Ausente
-	RENATA GANZER BATISTA	2/6/2009	122.998.729-06	12299872906	Ausente
-	ROSANGELA DA SILVA ECKS	6/12/2000	105.452.579-05	10545257905	Ausente
-	SIMONE DA ROCHA	13/3/1993	082.679.559-50	125520537	Ausente
-	TABATA TALITA GALICKI	29/4/2004	128.303.239-20	148138893	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	LARYSSA DE ABREU SANT ANA	7/1/2004	128.369.439-55	131760205	18
2º	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	26/5/1998	044.618.929-48	130859550	17
-	DÉBORA LEMES BONASSA	22/2/2003	108.060.899-03	138426408	13
-	DIONEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/1/2006	138.888.169-12	138.888.169-12	12
-	ARIANE DOS SANTOS	7/3/1997	092.753.429-03	13.053.278-0	Ausente
-	VITORIA DONER DOS ANJOS	6/10/2007	152.767.139-95	157913204	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	THAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	13/1/2000	095.755.839-22	130744990	23
2º	JOÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA	14/8/1961	666.436.009-87	39919680	21
3º	EDNA DE FÁTIMA SANTOS CORREIA	23/1/1991	085.949.669-46	8594966946	21
4º	GRAZIELLI DE SIQUEIRA DONER	15/12/2005	132.203.709-42	14.959.425-6	21
5º	LUANA MARTINS	8/3/1993	072.403.999-66	107816607	20
6º	SUZANA CARLIN DE ARAÚJO BOESE	28/6/1994	094.522.559-86	131346719	18
7º	MARISA DE FÁTIMA CORREIA DOS SANTOS	29/11/1995	094.521.589-48	124231868	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 8 / 029

8º	PEDRO PAULO BRITO SANTOS	3/10/1998	114.479.579-62	141664620	17
-	NOELI DOS SANTOS	16/5/1991	080.249.039-54	107037640	13
-	ADRIANA DE OLIVEIRA	26/9/1983	036.823.879-27	88758587	12
-	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	9/4/1981	033.742.229-00	85360094	Ausente
-	ANA KARINE RETEZLAFF LIMA	2/2/1999	090.181.869-02	128497790	Ausente
-	CLEBERTON JOSÉ CICHOCKI	1/9/1999	098.788.869-21	149164545	Ausente
-	EVANDRO ADRIANO SOARES	13/1/1989	068.690.669-14	90320335	Ausente
-	GIZIELI DA SILVA STADNIK	27/7/1992	089.435.299-70	129088117	Ausente
-	MICHELE DOS SANTOS BAIFFUS	18/4/1988	013.666.200-54	7073900214	Ausente
-	RONALDO DE OLIVEIRA	8/9/1975	020.336.289-65	65403595	Ausente
-	ROSANA MARQUES DA SILVA	14/11/1981	926.183.081-15	136363069	Ausente
-	SUELEN LAVA	21/10/2000	104.611.479-47	6932311	Ausente
-	VANESSA APARECIDA DA MOTTA	11/10/1997	087.758.589-08	131889208	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
MERENDEIRA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	JEIZEBEL DE FATIMA SCHNEIDERS	12/3/1998	078.914.249-00	12.622.671-3	27
2º	GABRIELA DA SILVA VOGEL	15/2/2000	123.872.849-92	146279872	26
3º	ELAINE FRANIELE DE OLIVEIRA DAUM	1/5/1993	092.661.999-31	9266199931	25
4º	SOLANGE PILANTIL MOURA	27/8/1983	063.737.429-03	92228754	24
5º	DEJANIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO	13/1/1980	035.668.109-24	3566810924	22
6º	JULIANA PILANTIR ALVES	28/7/1998	113.879.349-37	13.952.550-7	22
7º	ROSELENE DE MELO WETTMANN	5/2/1974	974.526.619-15	83316705	20
8º	ANDREA PACHECO DE SOUZA BRANCALIONI	24/10/1980	035.198.179-93	83007940	19
9º	ROSELI DE ABREU ALVES SANTOS	8/8/1975	029.197.959-96	73711045	18
10º	SUELEN DOS SANTOS ALVES	25/12/2006	131.512.689-35	149390693	17
-	SIRLEI DE ALMEIDA	30/1/1984	047.502.859-78	86051745	10
-	ERONDINA DOMINGUES DA SILVA	9/12/1972	990.880.299-20	99088029920	5
-	ANA ALICE SILVA DOS SANTOS	1/6/1992	088.120.749-79	108190132	Ausente
-	BRUNA SILMARA BOESE SERAFIM	19/5/1994	074.492.289-55	108786183	Ausente
-	FRANCIANE PACHECO CARDOSO	9/11/1989	065.741.279-12	5.523341-4	Ausente
-	MARLECI BOESE MACIEL LEÃO	4/4/1980	034.458.439-96	86467470	Ausente
-	RAQUEL DE JESUS	30/4/1995	102.321.789-92	135192848	Ausente
-	SIRLEI APARECIDA SOARES	20/12/1987	101.722.369-67	10172236967	Ausente
-	ZÉLIA DE LIMA	18/4/1964	755.879.479-04	39628066	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
PEDREIRO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
-	NELSON SILVEIRA BUENO	28/12/1967	857.995.059-72	7185036	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
ASSISTENTE SOCIAL					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	VILMA DE ALMEIDA DE FREITAS	21/12/1977	875.525.151-04	138665658	25
2º	BERENICE REIS KOPSTEIN	27/3/1966	442.468.460-15	44246846015	23
3º	DJULIET INGRIDI CORÁ	11/11/1990	026.921.051-25	164999807	23
4º	ADRIANA DE LIMA	29/11/1980	025.927.009-19	75648928	22
5º	MARILUCI DE OLIVEIRA	5/3/1991	080.652.119-84	124448018	19
6º	ELIANE DOS SANTOS ALVES	5/10/1986	056.488.849-40	98116427	15
-	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	2/6/1974	975.467.639-91	56590218	14
-	HORTÊNCIA DA APARECIDA FERREIRA	10/10/1984	056.880.919-08	8899530_9	7

-	ALINE TEREZINHA AMBROSIO	6/10/1982	004.353.530-55	143347575	Ausente
-	CAMILA FERNANDA VAROTTO RUFATO	5/1/1988	363.362.918-12	138652890	Ausente
-	DÉBORA ROSANGELA SCHNAUFER MAIA	30/6/1988	060.992.359-57	10.105.1056-0	Ausente
-	MARIA APARECIDA LIMA DEBASTIANI	13/7/1986	078.162.694-39	16166223-2	Ausente
-	MARIA ELIANE SALDANHA	27/4/1980	068.499.219-16	6312321	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
TÉCNICO AGRÍCOLA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	JUAN DA ROCHA MACIEL	17/5/2006	118.866.919-24	153913766	19
2º	MÁRIO LUCAS DANELUZ SANTOS	9/1/2000	115.448.589-73	130613179	17
-	ANA CAROLINE DA SILVA STELMACH	17/11/2004	096.522.619-04	132461120	Ausente
-	ELEANDRO DE SOUZA	18/6/1993	087.789.729-81	10.227.500-4	Ausente
-	GABRIEL APARECIDA DOS SANTOS	9/11/2001	121.189.499-10	141593161	Ausente
-	KETLIN CRISTINA DONER	14/8/2006	112.254.889-31	11225488931	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
OPERADOR DE MÁQUINAS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NANDO DE JESUS CARLIN	1/2/1993	101.274.199-00	125848214	28
2º	ODAIR JOSÉ MEZOMO	3/3/1977	021.172.759-82	7.060.287-3	27
3º	ELDER MICHEL FIRMINO	15/6/1992	089.049.079-18	99893028	24
4º	FERNANDO KOHLER	27/6/1994	100.652.439-86	6801465	24
5º	ELCIO CARLOS LUIZ DA SILVA	21/5/1969	966.130.769-53	15155203416	23
6º	LUIZ ALBERTO KRAHL BARBOSA	5/10/1974	030.322.979-90	3033297990	22
7º	ELIAS SOARES BOESE	26/4/1989	078.950.429-47	108191031	21
8º	LUCAS FERNANDES DIOGO	27/2/1990	069.245.969-32	159681238	20
9º	NOEL DIAS DA SILVEIRA	22/5/1978	042.236.909-81	8.955.921-9_PR	19
10º	JOSE CARLOS RIBEIRO CAMARGO	5/1/1986	062.031.289-02	94165697	18
-	CLEMERSON MATIAS DE ABREU	20/11/2000	109.155.149-90	139436776	Ausente
-	EDIVALDO FRAGOZO	6/9/1987	072.841.039-73	108190825	Ausente
-	JOANILSON TAQUES	29/6/1987	058.319.379-09	97236593	Ausente
-	LUCAS AUGUSTO MORO	15/9/2000	108.769.169-90	13.869.939-0	Ausente
-	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	27/7/1999	104.008.839-29	136402595	Ausente
-	MARCOS DIAS GONÇALVES	29/12/1985	058.438.509-94	95129242	Ausente
-	RENILSON MASSANERO DE RAMOS	22/1/1988	063.570.019-02	101582612	Ausente
-	WELINTON TIAGO DA SILVA TEIXEIRA	27/10/2025	109.832.079-41	139394771	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
MOTORISTA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	CLAUDIOMAR CATIRA	19/6/1971	857.724.299-49	71506967	29
2º	NATANAEL SANTOS ARAUJO	10/1/1989	076.539.979-29	9744790-0	29
3º	MARCIO LUIZ TORTELLI	9/2/1969	798.080.859-20	50830403	28
4º	ERNANDES GUSTMANN	27/2/1978	001.085.219-07	70583488	27
5º	ANDERSON EILERT	26/4/1995	079.401.569-77	110367864	27
6º	PAULO SERGIO DA CRUZ LEITE	18/9/1973	866.738.669-34	65009552	26
7º	JOSIMAR ANTUNES DA ROCHA	26/8/1986	065.642.319-62	6564231962	26
8º	ADEMIR DOS SANTOS ALVES	24/3/1983	059.734.389-61	99468759	25
9º	SALOMÃO MELLO MACIEL	4/7/1988	073.476.399-99	100563738	25
10º	ELTON CESAR DE LIMA MATOS	16/1/1991	071.359.089-02	10878333-8	25
11º	JOANILSON BRASIL DE MELLO	1/7/1970	982.610.459-00	8.072.418-7	22
12º	RONALDO ALMEIDA DA COSTA	22/3/1982	049.953.879-00	96910029	22
13º	SERGIO PAULO TONIAL	20/10/1956	427.380.249-04	16055034	21
14º	JONAS DE JESUS CAMARGO	30/12/2004	154.142.559-62	159051978	21
15º	JOSE AMARANTE FIRMINO	30/8/1966	666.440.119-34	58668982	20
16º	MOISES MATIAS	2/9/1988	063.534.229-46	101213226	20
17º	DYONATAN GONÇALVES PERAO	13/9/1989	013.082.869-61	138856747	19
18º	EVERSON MATIAS DE ABREU	2/11/1991	087.453.609-01	99837713	19
19º	LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	27/9/1998	014.224.399-09	141744720	17

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 9 / 029

20º	ANTÔNIO CARLOS MARTINS	30/9/1962	452.034.239-20	35062084	15
-	FELISBERTO MATIAS DE ABREU	22/11/1962	473.246.009-72	530650707	12
-	ILTON VOGEL	12/6/1969	984.709.909-00	59406221	12
-	SINVAL ESCONGINSKI LUSTOZA	15/7/1959	412.260.709-49	38412957	10
-	ALEXANDRO DOS SANTOS	3/7/1996	106.896.879-66	135723584	Ausente
-	DANIEL DA SILVA MACHADO	19/10/1998	111.855.499-00	140449962	Ausente
-	DIEISON FELIX OLIVO DA ROCHA	2/7/1987	067.291.659-28	97920230	Ausente
-	ÉDER DE OLIVEIRA SCOGINSKI	16/9/1990	075.547.069-93	94797969	Ausente
-	EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS	9/9/1978	039.841.029-17	84843512	Ausente
-	ERINEU CORREA	14/1/1961	441.295.309-25	89585112	Ausente
-	HALLAN PATRICK DA SILVA LIMA	2/2/1999	104.064.279-92	125850030	Ausente
-	JOCEMAR DA SILVA CAMARGO	11/10/1993	103.513.339-32	10.819.146-5	Ausente
-	LINDAMIR DE FÁTIMA SANTOS BARBOSA	18/1/1984	077.861.569-33	7786156933	Ausente
-	LUCAS MATEUS RUTHES	23/6/1998	132.496.879-60	132926093	Ausente
-	NICOLAU FERREIRA DO SANTOS	5/11/1983	054.659.329-10	98117032	Ausente
-	RAFAEL BRUSAMARELLO	30/6/1987	058.292.509-69	96039735	Ausente
-	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	11/1/1995	096.910.769-26	125087280	Ausente
-	VALDECIR SANTOS ALVES	27/3/1966	019.870.379-10	77355340	Ausente
-	VICTOR GUILHERME CONORATTO DASSOGLIO	6/8/1999	119.852.879-60	135067733	Ausente
-	WAGNER DOS SANTOS	8/11/1997	108.499.149-73	129962542	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	ADRIANA CORDEIRO GONÇALVES	1/7/1983	057.759.349-89	98180925	20
2º	FRANCELI FRAGOSO	14/3/1988	063.931.999-89	103717680	19
3º	EMANUELLY BRESCOVITES DOS SANTOS	25/4/2006	108.810.449-54	152159870	17
4º	FRANCEILLE CAVILHA	2/1/1987	062.646.419-60	91597497	15
-	SANDRA MARA MARTINS	9/12/1980	042.131.479-67	91110997	13
-	ADRIANA FELICIO VENITES	27/8/1983	053.453.769-30	6274619	13
-	ELZA DOS SANTOS MATIAS	21/5/1964	014.650.399-61	48597858	12
-	FRANCELI EURIK NUNES	4/4/1983	049.203.199-16	85534254	12
-	INGRID CRISTINA DA LUZ	12/12/1985	062.094.519-26	6209451926	12
-	ETINETH ALBUQUERQUE YOSHII	30/7/1994	037.430.662-11	2972514-3	12
-	DULCIJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	6/6/1984	061.096.889-08	97447829	9
-	ADRIANA DE LURDES DA SILVA	26/7/1980	033.612.409-05	84843539	Ausente
-	ALEFER SARTORI DA CRUZ	28/1/2000	124.925.639-95	146753850	Ausente
-	AMANDA BUENO DE OLIVEIRA	14/5/2007	156.206.799-00	15.966.074-5	Ausente
-	GABRIELI DE MIRANDA TERRES	8/2/2001	121.401.149-73	145270316	Ausente
-	JAQUELINE ANDRESSA AMARAL BATISTA	12/6/1997	084.439.249-93	125064000	Ausente
-	LEONI DE FÁTIMA DA MAIA	27/9/1970	810.127.569-04	57445416	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
GUARDIÃO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	EDSON ALMIR FELÍCIO	6/9/1982	056.570.059-61	98491597	27
2º	SIMÃO JOSE VIANA	12/6/1991	086.949.349-30	105074476	27
3º	ERICK PATRIK PRESTES SILVA	13/12/2002	138.119.899-60	13275630-9	27
4º	LAURIDI FURQUIM	9/5/1966	603.360.999-91	43944843	26
5º	JOSMAR DIAS DOS SANTOS	7/11/1983	061.916.559-67	89571324	26
6º	LEANDRO FRAGOSO ZINI	22/12/1989	077.861.559-61	95628885	26
7º	EVERALDO MELO DE OLIVEIRA	5/4/1995	103.665.439-70	10819137-6	25
8º	ELITOM FURQUIM DA SILVA	3/8/2001	108.116.949-41	138.454.304	25
9º	ALISON LEÃO DE OLIVEIRA	4/11/2001	128.492.059-31	136655795	25
10º	EVERTON DE MELO LEÃO	8/3/2001	130.924.519-37	13.482.804-8	24
11º	ISAIAS DOS SANTOS	11/7/1992	098.468.359-30	97448175	23
12º	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	14/4/2000	112.616.349-00	14.074.607-0	22
13º	EVANDRO SANGALI	28/3/1979	045.790.599-99	82431381	20

14º	GUILHERME RAMOS DE LIMA	5/8/2006	160.853.229-17	15.375.108-0	20
15º	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	9/10/1997	103.512.479-39	13513736-7	17
16º	CHRISTIANO FRANGOSO DE MOURA	12/10/1987	090.313.029-70	128686649	16
-	VALDOIR PONTES SANT ANA	23/4/1986	073.791.569-26	9808125-9	10
-	MATEUS SILVEIRA BUENO FURQUIM	22/9/2007	091.250.039-50	143500574	5
-	ADILSON MELO LEÃO	12/9/1980	041.810.469-74	89571260	0
-	JOSÉ MARIA CAVALHEIRO DE FARIAS	10/4/1959	671.244.539-68	3.575.049-5	0
-	VANDEMIR ALIÃOÇO DE VASCONCELOS	5/8/1977	034.462.289-42	74021620	0
-	ADRIANO DE ANDRADE SANTOS	5/2/1990	081.529.789-06	124964369	Ausente
-	ANA CLAUDIA AVILA DONNER FURTADO	3/9/1998	112.751.559-44	11275155944	Ausente
-	ANA MARIA CHARNOSKI DE LIMA	21/2/1987	064.597.889-28	97.451.176	Ausente
-	ANTONIO MANOEL SOARES NETO	18/2/1963	897.443.659-00	6 184 061 3	Ausente
-	CLEBERSON SOARES	31/7/1998	112.452.189-56	107892745	Ausente
-	DENILSON RAMOS DE OLIVEIRA	17/10/1988	073.659.949-59	135195243	Ausente
-	DERICK WILIAN DE LIMA OLIVEIRA	19/3/2006	160.877.149-01	160431458	Ausente
-	GEFERSON AMARAL	26/1/1988	075.143.659-31	125744583	Ausente
-	GUIMORVAN SANTOS DE ABREU	21/9/1990	084.226.779-46	98671595	Ausente
-	JEFERSON STADNIK DA SILVA	3/11/2005	120.922.789-40	159186563	Ausente
-	JOANILSON RLBELRO VAZ	1/11/2000	097.432.589-90	9743258990	Ausente
-	JOSEMAR DA SILVA	8/4/1995	088.172.149-22	13762253	Ausente
-	JULIANO FRAGOSO	14/5/1986	050.563.009-50	95628800	Ausente
-	KAUAN FRANCISCO ALVES DELLALIBERA	25/8/2007	118.737.789-96	11873778996	Ausente
-	MAURICIO LUIS GEHM	29/9/1973	841.613.539-87	59950908	Ausente
-	OSNI DOS SANTOS	12/7/1972	857.720.899-00	59860585	Ausente
-	RUAN CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	9/11/2004	146.615.429-24	154947698	Ausente
-	SAMUEL BUENO DA ROCHA	3/7/2007	133.046.219-03	150716071	Ausente
-	THAILSON AVILA DONNER	19/4/2002	085.143.049-09	148699631	Ausente
-	VALDIR DONER DOS ANJOS	18/12/1975	019.154.489-21	71510050	Ausente
-	VALMIR SANTOS ALVES	10/12/1990	083.115.749-60	8311574960	Ausente
-	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	30/6/2001	139.503.789-28	7420016789	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
ATENDENTE DE FARMÁCIA					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	NATIELE TONIAL BATISTA	12/2/1997	080.456.419-16	108191961	24
2º	LUIZ CARLOS CAMARGO	10/8/2001	086.944.219-84	12.779.738-2	24
3º	RAQUEL DONER DE JESUS	1/9/1988	072.413.889-76	109165042	20
4º	GABRIELA GUSTMANN	28/6/2005	137.556.709-84	15.605.980-3	20
5º	ANA PAULA MATEUS BERTOTI	10/7/2003	069.689.809-83	145951518	17
6º	ELIZIANE DOS SANTOS ALZIRIO	27/2/2007	144.609.889-33	159116514	17
-	AMANDA APARECIDA MAIESKI	23/1/2000	120.292.499-98	120.292.499-98	Ausente
-	DAIANE THOMAS SILVEIRA	15/3/1997	106.871.959-18	129854588	Ausente
-	FERNANDA ROCHA RICARDO	28/6/2005	124.739.789-05	14.665.001-5	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	LUIZ GUSTAVO VERONESE	10/8/1996	073.304.259-74	106094276	30
2º	ANA CECILIA TORTELLI BOGDAN	14/3/1995	098.357.729-32	129027959	29
3º	SARITA SCHLUP	2/7/1982	040.703.879-51	73891779	28
4º	LUIZ MASS	17/7/1975	020.440.979-90	67601980	27
5º	VALDAIR DE JESUS LEOPOLDINO	20/8/1986	054.783.829-81	93518756	27
6º	ANDERSON PEREIRA DA ROSA	4/3/1995	089.772.829-77	108795166	27
7º	OILSON ROBERTO FERREIRA PIRES	18/8/1974	019.429.019-09	72818431	26
8º	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DAUM	22/10/2006	128.270.699-38	148124078	26
9º	FELIPE DE MATIAS	15/10/1997	099.932.759-30	127625980	25
10º	ISADORA MATIAS PIRES	14/1/2006	102.633.439-01	13632672-4	25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 10 / 029

11º	ALEXSANDRO LEAL DE OLIVEIRA	27/10/2001	116.361.679-69	142784637	24
12º	ANNE GABRIELLY ARAUJO DOS SANTOS	27/6/2003	132.771.939-85	158899876	24
13º	RAIAN MOURA DA COSTA	25/7/2004	069.049.251-08	3066361	24
14º	MATEUS SANTOS SIQUEIRA LIMA	13/9/2004	136.829.769-22	151513000	24
15º	ELIZABETE PINHEIRO	10/9/1981	040.097.349-90	88184918	23
16º	JAQUELINE GABRIELE DIAS	29/9/2002	119.287.589-32	144069684	23
17º	ANA KAROLLINE DOS SANTOS	27/4/2004	093.484.979-01	130842755	23
18º	DAIANE PEREIRA DA LUZ	16/9/2007	138.894.729-31	15.927.910-3	23
19º	EDUARDA RODRIGUES DE ABREU	10/4/2008	097.857.059-60	9785705960	23
20º	ELESANDRE FERREIRA	26/2/1985	059.314.419-80	8.801.973-3	22
21º	BIANCA NAIZE PACHECO DE SIQUEIRA LENS	15/6/1996	096.592.569-22	132415528	22
22º	CARLOS EDUARDO VAZ DOS SANTOS	27/5/2004	119.779.429-89	153908699	22
23º	ROBERT SAMUEL DA SILVA DE LIMA	23/7/2007	145.060.249-58	154266127	22
24º	ALCI CAVALHEIRO DA SILVA	17/6/1971	917.202.069-53	63130230	21
25º	ELIZANGELA BUENO SOARES	22/12/1989	073.950.619-69	94596009	21
26º	DINEI LOPES DOS SANTOS	9/12/1991	082.336.279-50	105891644	21
27º	ELTON VINÍCIUS DOS SANTOS FRAGOSO	29/10/1999	111.183.219-60	139959868	21
28º	JACKSON GOULART DE OLIVEIRA	19/12/1999	113.579.659-90	135534750	21
29º	ALANA MACHADO DE MORAES	13/6/2001	052.073.239-11	130891411	21
30º	SARAH MARODIN PIRES	27/4/2005	099.457.049-07	126638329	21
31º	JULIA RIBEIRO GUSTMANN	20/7/2006	110.949.359-21	8180040	21
32º	DAIANE KELI DA SILVA	6/10/1993	067.232.709-08	10.557.571-8	20
33º	SANTIAGO MASSANERO PITNER	17/4/1997	103.243.519-41	135658618	20
34º	VICTOR SAMUEL DONER	12/5/2004	123.075.249-83	145886775	20
35º	PAULA CRISTINY TAQUES BOESE	12/6/2006	134.213.549-01	150399343	20
36º	RAISSA DE FREITAS NOLL	22/6/2005	131.213.369-40	14.926.495-7	19
37º	EVELYN FRAGOSO BIFFE	8/3/2007	133.129.099-61	166400317	19
38º	SANDRA REGINA ALMEIDA	5/2/1965	413.357.670-53	145882842	18
39º	KARINA FRAGOSO BUENO	18/8/2004	151.824.819-50	14.846.405-7	18
40º	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	30/11/2004	117.909.519-76	143316220	18
41º	CHRISTIAN JOÃO DOS SANTOS SILVA	17/8/2005	073.193.599-36	147153244	18
42º	JOCENEI DE FATIMA BORBA COTOSKI	21/6/1988	069.100.069-76	9489688 6	17
43º	FRANCIELI ALVES PASTRE	27/11/1992	089.587.809-75	124326451	17
44º	VANUSA APARECIDA GOULART FURQUIM	12/6/1996	108.148.009-20	138422470	17
45º	CHAIENE SERPA MACIEL	5/12/1996	108.907.259-77	13.319.511-4	17
46º	ADAIANE DOS SANTOS	11/7/1999	103.347.049-01	129984422	17
47º	RIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/7/2000	116.282.669-02	10.855-525-4	17
48º	CHAIENE APARECIDA CICHOCKI	3/10/2003	143.506.849-13	155687703	17
49º	MARIA GABRIELLE BASNIAK TELLES	12/6/2005	122.361.729-74	145956153	17
50º	GUSTAVO OLIVEIRA ALVES	31/8/2006	129.510.559-43	12951055943	17
51º	BERNARDETE SOUZA DOS SANTOS	20/1/1984	043.470.819-44	92592693	16
52º	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	18/1/2003	096.054.069-50	132203229	16
53º	CRISTIANE BUENO	8/5/1978	033.743.919-23	78443723	15
54º	ZAURI DE JESUS DE MATOS	11/10/1988	073.662.389-29	109174904	15
55º	LUANA CAMILA ROSA DE ABREU	5/1/1994	092.951.999-01	111124264	15
56º	KELLI DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995	099.774.099-00	108782240	15
57º	VALDIRENE ALVES DA SILVA	24/6/1995	032.072.492-13	630393	15
58º	RENAN LUIZ SILVA TONIAL	14/3/1997	091.705.909-31	130037593	15
59º	EDUARDA HELENA DA SILVA DAVID	7/12/2000	116.412.769-16	14.255.521-2	15
60º	DANIELLI CORDEIRO FRANÇA	27/7/2001	115.810.179-10	14.239.754-4	15
61º	LILIANE APARECIDA ANTUNES	21/10/2023	040.858.169-77	85750844	15
-	ADEMIR LUCAS LARA DA LUZ	23/9/1993	082.291.319-45	98064150	13
-	EMILLY CAROLINA KWIATKOWSKI SANTOS	11/7/2005	145.563.989-32	148745129	13
-	MATHEUS FAGUNDES MATIOLO	19/1/2007	135.120.959-09	151269575	13
-	GIOVANI CARLETTTO	13/8/2000	104.801.729-00	136792059	12
-	MAICON RAFAEL PINTO BATISTA	17/10/1996	074.650.209-56	10878677-9	11
-	MIRIAN DA SILVA	2/6/2001	104.526.719-81	136491369	11

-	SUELEN FERREIRA RODRIGUES	18/2/2001	110.951.029-23	143184323	10
-	ADENILSON VALENTIN ROSA	8/2/2004	130.581.299-98	7815187	Ausente
-	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	28/1/1987	060.130.819-05	5.304.608-0	Ausente
-	ALESSANDRA TELES DE JESUS RICARDO	23/2/1994	083.570.169-79	10331882	Ausente
-	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	10/12/2005	120.548.049-83	149746790	Ausente
-	ALTAIR MARTINS	20/2/1971	023.520.147-27	90169533	Ausente
-	ANA CAROLINE LUCCHESI DA ROCHA	2/5/1991	060.520.919-75	99837918	Ausente
-	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	30/10/2005	123.401.539-05	152911726	Ausente
-	ANA FLAVIA POLESE	8/8/1992	094.057.779-80	108548266	Ausente
-	ANA MARIA PERES SACOOMORI	30/5/1993	088.049.449-27	104114725	Ausente
-	ANDRESSA REIS TAQUES	26/7/1999	089.541.969-69	128668144	Ausente
-	ANGÉLICA DE FÁTIMA MOURA DOS SANTOS	17/8/2000	128.196.769-60	14809381-4	Ausente
-	ANTONIO PAULO NASCIMENTO	27/7/1991	075.838.389-40	129602473	Ausente
-	BRAYAN DE LIMA DE OLIVEIRA	9/9/1999	103.986.659-07	136001671	Ausente
-	BRUNO DA SILVA DE ANDRADE	12/9/2005	127.001.299-11	12700129911	Ausente
-	CAROLINA DE VASCONCELLOS DE ARAUJO	17/10/1994	064.258.519-96	130040993	Ausente
-	CAROLINA STELMASTCHUK	14/1/1992	075.945.799-92	7594579992	Ausente
-	CINTIA MARIA TESSARI	11/9/2025	035.626.169-70	23559131	Ausente
-	CIRLENE LIMA DA ROSA	31/7/1994	098.283.729-16	104261884	Ausente
-	CRISTIANE APARECIDA VARGAS	6/3/1998	099.744.689-73	126407890	Ausente
-	DAIANE APOLINÁRIO	20/4/1998	109.772.909-56	139387422	Ausente
-	DAIANE SOARES MARTINS	24/3/1988	051.716.049-83	96040172	Ausente
-	DANIELLE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA BRASIL	23/9/1990	081.398.119-04	109167835	Ausente
-	DAUANA PEREIRA OLIVEIRA ANIAIA	12/7/2003	137.341.009-41	13734100941	Ausente
-	DULCE CRISTINA LEIRIA LUSTOSA	25/10/1996	043.926.269-03	125388752	Ausente
-	ELENITA RUFATO	27/3/1971	718.396.079-04	49480806	Ausente
-	ELIZANDRA DOS SANTOS ALVES	17/6/1993	086.588.189-85	107892737	Ausente
-	ELLEN CRISTINA PEROZA	21/10/1998	089.781.059-71	127216851	Ausente
-	ERIKA ALVES MACHINSKI DOS SANTOS	19/1/2000	109.713.639-60	12977419-3	Ausente
-	FABRICIA SERAFIM DAS NEVES	21/7/2006	074.492.269-01	159145069	Ausente
-	GEOVANA GOULART DA SILVA	7/1/2006	119.465.339-12	152886306	Ausente
-	GRACIELI SANTOS RIBEIRO	18/8/1988	071.289.489-61	131706774	Ausente
-	ISABELY SOUZA TERRES	30/12/2004	099.002.449-07	136528777	Ausente
-	JANINE RONCHI CARNEIRO	13/4/2002	113.050.699-19	6891873	Ausente
-	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	22/8/2003	129.850.249-78	148705704	Ausente
-	JAQUELINE PERAO DA SILVA	13/11/1998	111.867.369-76	13683270-0	Ausente
-	JEAN MARTINS CHURTZ	30/4/2003	106.536.719-89	137547228	Ausente
-	JOÃO PAULO RAMOS GARCIA ALBINO	20/10/2001	097.869.959-96	133057277	Ausente
-	JOCINEI DE MELO CAMARGO	16/7/1994	078.524.979-69	104021115	Ausente
-	LARISSA DA LUZ DEZIDERIO	25/4/1995	085.215.099-79	125524966	Ausente
-	LETICIA DE OLIVEIRA DIAS	24/4/1992	088.066.429-01	98064036	Ausente
-	LINDERSAY MATANA	26/12/1978	046.750.929-85	7991670-6	Ausente
-	LORENI CAMARGO NUNES LAZAROTO	19/12/1988	078.946.539-69	8349006	Ausente
-	LUANA MARIA GOUVEA	5/11/1996	108.773.949-70	133481044	Ausente
-	LUANY OLIVEIRA DE MELO	20/4/2006	127.589.199-31	149417273	Ausente
-	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA DOS SANTOS	25/12/2000	111.148.889-40	136611089	Ausente
-	LUIZ FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	7/7/2002	146.796.379-86	145205620	Ausente
-	LUIZ GABRIEL DA CRUZ VELOZO	21/7/1993	093.776.249-08	130990827	Ausente
-	LUIZY GABRIELLI CASTALDO	22/7/1998	105.369.759-73	129858419	Ausente
-	LUZIANY DA COSTA	27/7/1987	056.964.979-00	93993292	Ausente
-	MARCILENE DE LOURDES DE OLIVEIRA MARQUEZOTI	23/9/1977	037.998.149-14	70583232	Ausente
-	MARIA EDUARDA VEDELAGO	4/1/2006	112.939.219-80	140927929	Ausente
-	MAYARA KOSLINSKI REDIVO	12/12/1996	100.981.669-13	94273838	Ausente
-	PATRICK DA SILVA GIRELLI	23/7/2000	107.506.729-43	10750672943	Ausente
-	PEDRO ROGERIO STEFFEN JUNIOR	29/10/2001	095.179.839-13	131698909	Ausente
-	RODRIGO FURQUIM FERMINO	18/6/2005	126.479.549-17	149560068	Ausente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 11 / 029

-	ROSELI RICARDO	10/10/1974	846.919.729-00	84691972900	Ausente
-	ROSIMERI DE FATIMA DE OLIVEIRA	27/3/1977	015.061.869-71	6.920.030-3	Ausente
-	SAMUEL MARQUES DE OLIVEIRA	7/4/1993	085.609.659-80	97552002	Ausente
-	SOELI DE FATIMA CORRÊA	15/11/1955	435.101.919-00	22430459	Ausente
-	THAYNA DA SILVA	6/10/1996	100.923.279-74	123428161	Ausente
-	VANDERLEI FORQUIM DA LUZ	30/5/2005	151.440.649-73	159093662	Ausente
-	VITOR MANOEL DA SILVA CESARIO	20/7/2004	115.818.899-41	147955731	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	KETLIN LARISSA TOMAZ LUCCHESI	10/10/1999	079.238.459-80	142689766	27
2º	FABIELI CORREA OLIVEIRA	15/2/2002	105.736.509-26	137202123	27
3º	ANA MARIA BOESE DE QUADROS	2/9/2008	146.623.169-60	15.495.159-8	27
4º	ANTONIO GUSTAVO BUENO FERREIRA	16/11/2009	144.703.319-10	157432150	27
5º	SUELEN AMELIA KUSTER ALVES	17/8/1993	077.135.089-96	7.463-562	26
6º	VINICIUS BOESE MATIAS	24/6/2005	105.929.339-03	137190559	26
7º	MARINA VANELLI DIAS	21/4/1992	088.132.199-03	125946860	25
8º	GUSTAVO SANTOS BRASIL	31/1/2001	091.229.489-29	130220720	25
9º	NICOLE CAROLINE DE SIQUEIRA ALVES	11/5/2005	083.910.499-57	138933342	25
10º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	26/11/2007	105.155.139-03	10515513903	24
11º	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	11/7/1997	101.989.169-65	130805973	23
12º	RIQUELME MATZENBACHER FELICIANO	20/6/2007	143.112.559-85	153488371	23
13º	VALERIA DE FÁTIMA GOULART FURQUIM	12/7/2005	129.231.219-02	148653615	22
14º	ELI JHIEIMS MAIA	1/12/2007	146.319.769-18	15.479.099.3	22
15º	ALINE AMARAL DA SILVA	28/7/2003	124.442.479-06	15.183.410-8	19
16º	MARÍA EDUARDA RIBEIRO DE LIMA	30/11/2004	134.114.879-33	13411487933	19
17º	PAOLA SILVA DOS SANTOS	18/3/2007	142.339.139-08	15334.957_6	18
18º	FABIANA CAMARGO DE QUADROS	18/4/2002	088.506.859-98	128485945	17
19º	ELIZANGELA CAMARGO SCONGISKI	31/5/1995	101.611.349-80	10.819.228-3	16
20º	JHENYFER SOARES MARTINS BAGGIO	22/5/2007	127.237.889-62	154684379	15
-	ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA	6/5/1999	089.771.309-56	130473679	Ausente
-	ANA CAROLAYNE LORENA DE MELO	27/5/2007	143.637.599-17	154619453	Ausente
-	DANIELA ECHIMBACH	20/9/2002	117.083.819-70	142875055	Ausente
-	EDUARDO ROCHA RICARDO	28/9/2007	124.740.009-33	14.664.982-3	Ausente
-	ELIZANDRA CELKE DE CAMARGO	11/7/2003	118.815.129-08	142985276	Ausente
-	GABRIEL FAVERO DE MELLO	11/5/2003	134.849.609-65	1.342.461-0	Ausente
-	JESSICA PERAO DA SILVA	27/8/1996	105.287.839-39	134850540	Ausente
-	JESSICA SOARES DE JESUS	29/9/2005	128.535.069-32	148251940	Ausente
-	JOZIANI SOARES	21/2/2005	137.107.309-02	13710730902	Ausente
-	JULIANE TOSETTO	27/9/2003	120.931.729-09	144812140	Ausente
-	KAREN KOHLER MULLER DA SILVEIRA	14/5/1997	114.303.159-89	141578910	Ausente
-	KELEN DA SILVA PELENTIR	30/5/1995	100.695.119-93	109593591	Ausente
-	ROSELIA DA SILVA ABREU	22/10/2006	147.640.739-86	15538061667	Ausente
-	SAMANTA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	8/1/2004	077.072.129-08	149239057	Ausente
-	SUZAN VITÓRIA DONER	8/5/2003	112.254.899-03	140545341	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	VIVIANE LUCIA DA ROCHA MEZOMO	21/7/1980	062.606.829-05	78525207	28
2º	JAINE POLESE GIRARDI	24/3/2000	110.187.249-74	13.064.054-0	28
3º	TATIANE AMARAL MOREIRA	31/3/2000	083.600.059-58	143831612	28
4º	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	15/2/2002	115.810.499-51	154447580	28
5º	NAIR DA CONCEICAO DOS SANTOS LOPES	12/1/1992	096.423.219-71	130920012	27
6º	ADÉLIA DOS SANTOS FURQUIM	28/5/2000	121.151.079-42	12115107942	27

7º	VANESSA ALVES	6/9/2000	111.168.169-46	11116816946	27
8º	CLAUDIA ALVES MOREIRA	25/9/1983	039.456.849-43	91111322	26
9º	EDNA CANDIDO RIBEIRO	22/7/1996	115.331.359-67	11.033.235-1	26
10º	KARINE AMARAL DA SILVA	1/5/2005	124.441.719-00	152.910.053	26
11º	DANIELE COSTA AUGUSTINHO	30/5/2006	163.009.859-03	16300985903	26
12º	INDIONEIA SANTOS ARAÚJO	7/4/1976	024.778.869-40	2477886940	25
13º	CRISTIANE DE ABREU DONNER	17/11/1994	106.554.549-50	97448418	25
14º	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	17/2/1996	121.543.619-00	14202795-0	25
15º	ANANDA DOS SANTOS	2/3/2005	084.712.209-38	8471220938	25
16º	FERNANDA MARTINS	2/10/1989	084.733.569-00	128565400	23
17º	PATRÍCIA RODRIGUES	9/5/1993	096.018.959-90	9601895990	23
18º	DANIELE BOESE DOS SANTOS	22/11/1997	118.170.689-03	14.366.639-5	23
19º	BRUNA CAMARGO	9/12/1997	118.809.779-23	143793117	23
20º	CASSIANE GOULART	25/4/1999	108.959.159-44	138718182	22
21º	VANESSA DE LOURDES CAMARGO DOS SANTOS	11/2/2003	111.501.189-89	140149543	22
22º	GEOVANE DE CAMPOS DOS REIS	13/7/1994	100.553.309-16	1055330916	21
23º	CLEVERSON STADNIK DA SILVA	2/10/1997	120.253.739-10	132741042	21
24º	LEIDIANE MATIAS SANTOS	18/4/2004	123.440.749-37	14.621.878-4	21
25º	MATEUS DA SILVA ALVES	2/4/2005	123.458.549-95	146064540	21
26º	ROSENILDA DE LIMA SILVA RODRIGUES	30/6/1979	062.748.309-79	101861821	20
27º	MARILDA APARECIDA GOULARTE PRESTES	23/3/1972	042.986.499-03	7.540.478-6	19
28º	SIMONE RAMOS BATISTA	24/3/1989	080.505.769-22	95129617	19
29º	JOCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS PROENÇA	12/11/1989	079.030.199-70	079.030.199-70	19
30º	FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA	14/5/1997	109.252.399-50	125214649	19
31º	JOCELI DA CRUZ PONTES	28/3/1997	115.224.119-25	14211763-0	18
32º	SULIANE RODRIGUES	8/3/2007	150.980.039-54	15.643.095-1	18
33º	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	26/9/1977	054.471.909-32	99834412	17
34º	DENISE MAIA LIMA	30/10/1974	053.736.429-32	94278589	16
35º	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	5/5/1977	057.046.539-79	89571642	16
36º	ROSELI DE FÁTIMA SANTOS	2/1/1982	070.174.549-52	94265657	15
-	ANDRIELI OLIVEIRA BATISTA	8/2/2006	125.322.709-85	14.690.048-8	14
-	MARIA ERONITA FIRMINO	21/6/2025	018.084.669-85	71123480	14
-	JOSINO FERREIRA DIAS	4/6/1971	015.436.259-08	5 833972 5	13
-	ENI DA CRUZ	12/4/1990	087.453.599-97	9806474-5	13
-	JOCEMARA DE FÁTIMA PRESTES	31/8/2001	111.075.949-52	12.514.360-1	13
-	ALISSON ALDENIR DOS SANTOS ALZIRIO	9/1/2005	124.756.309-06	146658490	13
-	ROSENILDA DIAS DE ABREU	25/6/1978	053.800.449-56	105473389	11
-	MARILDE FATIMA SANTOS CAMARGO	27/8/1977	022.078.229-66	160692162	9
-	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	5/3/1990	082.874.489-05	123905695	5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 12 / 029

-	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	6/1/1978	057.694.039-93	9.745.194-0	Ausente
-	ALEXANDRINA SOARES DE OLIVEIRA	15/3/2004	120.473.539-55	144633776	Ausente
-	ANDRESSA PONTES RIBEIRO	3/5/1994	104.769.269-47	14.416.550-0	Ausente
-	CARLA CRISTIANE SUDAM SOCOLOSKI	4/12/1992	093.963.899-19	9396389919	Ausente
-	CÉLIA DE RAMOS DAUM	3/6/1971	021.433.189-01	59579584	Ausente
-	CINTIA DA SILVA	5/12/1991	078.785.069-14	7878506914	Ausente
-	CRISTIANE DE SA DOS SANTOS	17/5/1988	072.402.159-03	108780150	Ausente
-	DANIELE APARECIDA CORRÊA SILVEIRA	12/10/1992	086.141.269-99	10.756.923-5	Ausente
-	DIRLEI DE LIMA	9/7/2003	125.670.589-66	147040571	Ausente
-	EDWIRGES APARECIDA VIANA	9/7/1991	016.390.356-56	158949865	Ausente
-	ELENIR DE FÁTIMA FURQUIM	26/5/1981	056.441.429-81	97314667	Ausente
-	FABÍOLA SANTOS PELENTIR	28/2/2002	126.390.479-30	147332718	Ausente
-	ILENE DOS ANJOS	16/3/1987	078.615.039-41	123426908	Ausente
-	JAQUELINE SAMPAIO	21/8/1993	095.394.599-58	135183920	Ausente
-	JOILCE BATISTA DOS SANTOS TONIAL	20/2/1984	081.670.819-31	102253000	Ausente
-	KAROLINE MARTINS MACIEL	11/10/2003	121.690.779-01	145193990	Ausente
-	MAELLE DE FÁTIMA CORRÊA DE ANDRADE	3/5/2007	123.578.239-50	123.578.239-50	Ausente
-	MARCIA DE FÁTIMA ANTUNES MIGUEL	25/6/1991	104.345.399-70	137143828	Ausente
-	MARIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	1/1/1978	020.318.109-36	89563038	Ausente
-	MARICLEI CAMARGO	17/12/1981	067.371.339-32	067.371.339-32	Ausente
-	MORIEL CRISTINA RIBAS	21/4/1999	119.559.639-16	144194012	Ausente
-	NATIELE DA SILVA BOAVENTURA	5/4/2002	133.587.689-88	14.731.350-0	Ausente
-	RONY BUENO DE OLIVEIRA	14/9/2000	121.435.179-47	139909810	Ausente
-	ROSA DE FÁTIMA PELENTIR	29/8/1987	095.451.199-93	6328605	Ausente
-	RUDNEI DA CRUZ SCHMIDT	17/8/1992	099.165.219-30	128077782	Ausente
-	SANDINEIA FURQUIM LEAL FRAGOZO	12/6/1994	084.524.619-41	103837413	Ausente
-	STHEFANY LUSTOSA DE SOUZA	22/1/2007	153.516.479-40	156425470	Ausente
-	WESLEY RENAN ELIZIO HERMANN	25/3/2007	157.051.509-38	157.051.509-38	Ausente

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS					
PROFESSOR					
Nº	Candidato	D. N.	CPF	RG	NOTA
1º	BRENDA VANZIN RIBAS	10/3/2001	114.310.669-58	132261482	26
2º	RAFAEL GUIMARÃES FORTUNATO	19/1/1983	044.354.919-23	8.536.002-7	25
3º	JULIA CAROLINA CARVALHO	30/9/1992	085.168.729-63	152176627	25
4º	JOSIANE DE MELO WETTMANN	10/1/1995	086.271.789-25	127501785	25
5º	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1/10/1998	046.328.639-12	140110590	25
6º	THALIA DE JESUS ECKS SOARES DOS SANTOS	14/1/1999	115.406.119-14	13.078.968-4	25
7º	ANA CAROLINA DE JESUS KRETSCHMER	30/11/1999	103.902.069-03	138983935	25
8º	JULIANE MARIA PAGANINI GUSTMANN	15/5/1982	061.061.489-45	7. 639.466 -0	24
9º	MARCIA KARASEK	8/3/1990	072.613.059-10	162352474	24
10º	ALANA TAIS DOS SANTOS	6/7/2002	133.692.199-48	150332362	24
11º	IASMIM CAMILA TORTELLI	4/11/1990	075.143.669-03	4124563001	23
12º	EVANILDO FERREIRA	27/12/1981	044.586.459-19	76716803	22
13º	FLÁVIA DE SOUZA	25/3/1993	095.346.639-64	100609894	22

14º	KAILLA CARLI	1/9/1993	080.477.549-47	101493830	22
15º	CARLA EMANUELLE GOIS DE MATTOS	11/9/1996	072.301.239-33	108779306	22
16º	WISLAINY DOS SANTOS	30/5/2002	027.435.701-13	150877520	22
17º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/6/2007	095.961.409-57	143008487	22
18º	AMANDA VICTÓRIA BRANCALIONI	5/7/2008	119.766.099-25	144294025	22
19º	ROSANA BERTELLA	8/5/1967	589.417.119-91	3998395-8	21
20º	MÁRCIA FERREIRA SILVEIRA PEREIRA	7/3/1976	842.488.749-20	7112.320-0	21
21º	JANAINA KRIZ FEDERIZZI	12/2/1978	025.131.509-61	5788694-3	21
22º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BOESE	7/4/1980	034.446.769-48	3444676948	21
23º	SEOMARA TEREZINHA FELICIANO	19/3/1983	033.926.909-02	84213900	21
24º	ELEAINE FORTES	15/3/1986	060.719.669-65	98367454	21
25º	MAIARA APARECIDA LISBOA	10/6/1994	089.346.159-82	128923187	21
26º	KARINA CORREA SILVEIRA	19/5/1995	103.293.789-02	131792379	21
27º	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	9/10/1995	097.569.989-03	130782299	21
28º	GISELI QUINTINO AMORIM	28/5/1996	102.947.289-02	10294728902	21
29º	MARIA EDUARDA PEDROSO MENDES	28/9/2000	081.352.149-10	133030123	21
30º	CAMILA KAMPHORST PASSOS	21/8/1977	023.075.139-30	61074635	20
31º	ADRIANA FERREIRA RIBAS	15/2/1979	033.497.699-50	73508517	20
32º	ANGELICA AMARAL DO NASCIMENTO	2/6/1981	050.606.629-00	95175813	20
33º	CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	5/6/1983	041.827.869-55	82493689	20
34º	ADRIANA DA APARECIDA GOULART SANGALI	26/9/1983	059.019.389-92	95129420	20
35º	GIOVANA KRULIKOSKI	15/6/1986	061.715.699-92	4739543-5	20
36º	DERLICE APARECIDA DE SOUZA	27/8/1987	065.089.569-06	98508490	20
37º	JULIANA TEREZINHA BARBOZA DE LIMA	15/10/1990	080.665.739-10	97722773	20
38º	ANA CAROLINE DE LIMA	27/3/1995	094.802.919-67	98497234	20
39º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1/1/1996	094.726.469-80	131493398	20
40º	KELLI APARECIDA MACIEL	10/8/1996	108.710.689-31	127909130	20
41º	KETELLIN DE ALMEIDA RIBEIRO	9/7/2000	109.912.939-75	13935962-3	20
42º	PAULO VITOR MOCELLIN	24/6/2007	113.235.339-40	155674040	20
43º	MARIA SIDNEIDE DAS NEVES	22/8/1970	898.831.799-87	5.902.208-3	19
44º	VANUSA RIBEIRO	24/8/1976	030.617.399-98	58306185	19
45º	ANDREIA DA SILVA SANTOS	9/2/1989	074.118.709-43	94800811	19
46º	CELITA NUNES BATISTA	19/2/1989	069.926.609-26	12.423.884-6	19
47º	ROSA LEMOS DA SILVA	19/2/1992	090.247.669-66	101981002	19
48º	CAMILA DOS SANTOS SODRE	1/3/1995	089.893.789-23	133122095	19
49º	ANDREZA APARECIDA CAMARGO	10/6/1996	102.496.399-39	111051976	19
50º	SABRINA MEIRELLES DA SILVA	18/3/2003	147.022.299-07	115111283	19
51º	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971	974.629.269-20	6486896	18
52º	MARELIZ AP. VEIGA FELICIO	19/6/1979	061.628.629-50	7.653.174-9	18
53º	MARIA ISABEL DE FRANÇA FERNANDES	29/7/1983	079.249.319-29	8067557	18
54º	ANDREZA DE ABREU	7/1/1986	068.457.149-83	96410751	18
55º	NOEMI APARECIDA DOS SANTOS	9/10/1986	063.068.349-23	105517700	18
56º	SANDRA LUCIANE BRASIL DE CAMARGO	29/11/1986	077.558.529-70	7755852970	18
57º	EDIMAIRA DE CAMARGO DA CRUZ	12/8/1994	097.540.549-75	108190299	18
58º	KAREN DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995	099.774.219-43	108782242	18
59º	SOLANGE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	29/10/1996	096.552.689-50	123050185	18
60º	ANNA PAULA GOIS	30/1/2002	072.301.229-61	141269763	18
61º	GISLAINE MARIA PEREIRA	19/9/2003	115.819.479-09	14.239.506-1	18
62º	STEFANI MARIA CARDOSO DE MOURA	16/10/2008	094.638.849-04	131463871	18
63º	MARLI DE FÁTIMA MITKUS KARASEK	9/11/1970	693.158.099-04	16.222.571-5	17
64º	CLAIR DA CUNHA SANTOS	12/4/1979	046.646.589-07	8.317.511-7	17
65º	IZABEL ANDRÉIA RIBAS DE FREITAS	25/7/1981	050.105.689-00	9.249.194-3	17
66º	ELAINE PEREIRA BORGES	5/3/1983	061.628.639-21	107037642	17
67º	DANIELA RODRIGUES	2/7/1988	098.017.329-97	9801732997	17
68º	LILIANE ROSA TIBES	13/12/1991	062.035.339-20	106942285	17
69º	TATIANE DE FATIMA DE AZEVEDO	22/5/1993	091.923.139-06	104020798	17
70º	GEIZI KELLY BORBA DONER	22/6/1999	110.512.469-03	129166282	17
71º	JOAO FELLIPE BRESCOVITES DOS SANTOS	2/10/2007	082.378.379-08	145215870	17

72º	NADIR APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	11/8/1970	033.626.649-97	82894080	16
73º	ROSANE FABRICIO	21/9/1979	041.888.779-95	91245060	16
74º	MARCIA KELLY CORDEIRO DE ABREU	15/4/1986	076.667.359-60	108788828	16
75º	GABRIELA MARTINS	25/9/1991	090.505.919-06	128810595	16
76º	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/7/1995	069.885.849-27	10826714-3	16
77º	GISLAINE FERREIRA SICKA	31/3/1996	089.328.529-36	12.890.066-7	16
78º	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/9/1997	083.307.419-90	123855850	16
79º	SUELEN MARQUES CAMARGO	1/10/1999	114.222.649-20	130058701	16
80º	GABRIELI DE FÁTIMA CEZÁRIO WOSNES	7/10/2000	062.433.979-39	137719274	16
81º	BRUNA SANTOS DA SILVA	28/5/2001	105.404.499-62	13.937.207-7	16
82º	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/4/1965	596.075.729-04	429094459	15
83º	DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BOESE MATIAS	21/5/1970	030.109.759-37	77632492	15
84º	MARIA ROSA DE RAMOS CASTANHA	20/12/1976	043.213.659-29	88798368	15
85º	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/2/1978	914.042.079-53	65653796	15
86º	ADRIANA DE FÁTIMA LEAL SILVA	17/12/1979	051.608.779-75	96039816	15
87º	LUANA GRACIELLE FISCHER	27/8/1983	043.278.549-30	142411067	15
88º	EDINA DA SILVA VIEIRA VIEIRA	17/2/1984	043.299.149-21	88422813	15
89º	DAIANA BAUMER MOREIRA	3/1/1989	079.992.429-69	9459354_9	15
90º	JOSIANE CRISTINA TAQUES	15/9/1990	081.386.039-33	9881214-8	15
91º	ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	7/4/1992	088.204.359-50	99526947	15
92º	DANIELE MASSANERO	10/3/1996	101.743.879-03	129895292	15
93º	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/6/1996	083.599.219-54	13417537-0	15
94º	MICHELI APARECIDA DE SOUZA	28/1/2003	115.814.089-43	142392950	15
95º	VANESSA CRISTINA CAMARGO	10/12/2007	150.875.699-60	159025438	15
96º	SILVANA BOESE SERAFIM	3/4/2025	032.583.619-16	69006795	15
-	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	23/2/1990	075.670.569-09	7567056909	13
-	MARIA DE LOURDES DA ROCHA AZEVEDO	6/7/1971	984.714.819-87	92069729	12
-	ROMILDA AVES	26/11/1971	000.259.629-65	69166610	12
-	CAROLINE DOS SANTOS	30/3/2000	103.847.999-14	7853851198	11
-	EDIMARA APARECIDA BOESE BORBA DONER	15/3/1980	052.262.059-02	96410557	10
-	LETÍCIA APARECIDA LIMA CALDAS	30/4/1994	097.759.829-28	9.716.775-3	10
-	OCELIA MATIAS DE ABREU	20/4/1973	846.932.589-20	84693258920	9
-	LUCINDA ALVES DE LIMA	13/7/1980	038.695.499-20	87941922	7
-	ADRIELE MASSANERO SANTOS	18/3/1999	101.743.969-96	130024190	Ausente
-	ALINE BORGES DA ROCHA	15/1/1990	070.110.949-11	106153531	Ausente
-	ALINE VEIGA DOS SANTOS	20/11/1997	104.648.389-75	13641403-8	Ausente
-	AMANDA RAFAELA SOARES MARTINS	2/11/2000	114.575.459-77	142800519	Ausente
-	ANA PAULA ROCHA	4/8/1983	046.328.709-60	94045754	Ausente
-	CAROLINE SCHNEIDERS BARBOSA	5/9/2000	120.125.879-09	147463600	Ausente
-	CRISTIANE DA APARECIDA ALVES DELLALIBERA	11/8/1983	061.096.899-80	7.992.108	Ausente
-	DANIELA APARECIDA DE SOUZA CORDEIRO	13/1/1989	055.738.989-57	98871292	Ausente
-	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	30/6/2005	120.747.789-37	153295727	Ausente
-	DAVI FELIPE BARBOSA DE ABREU	30/9/1999	102.045.109-29	10204510929	Ausente
-	DIOVANA DO BELEM ZALUSKI DE PAULA	14/11/1996	086.231.369-42	12649594	Ausente
-	DIRLEY DOS SANTOS MORAES	26/9/1967	557.926.269-87	40159614	Ausente
-	EDINA MARIA PEDROSO	10/11/1976	030.905.459-18	68859204	Ausente
-	ELIZIANE FÁTIMA CAMARGO	8/2/1989	076.017.509-81	94593778	Ausente
-	ÉRICA APARECIDA DA ROCHA	4/3/2001	119.658.469-98	144249585	Ausente
-	GABRIELA SILVA TONIAL LIBARDONI	15/11/1985	063.258.389-47	100495546	Ausente
-	GISELE ROSA VAZ	20/1/2005	146.478.519-82	157315358	Ausente
-	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	17/11/2007	146.436.919-48	154854711	Ausente
-	JANECI FURQUIM FERMINO	6/2/1991	084.963.299-41	97314624	Ausente
-	JAQUELINE CHARNOSKI DE LIMA	16/11/1991	080.816.409-08	12439521-6	Ausente
-	JOSÉ MATHEUS EVANGELISTA FERREIRA	17/1/2008	102.643.609-58	129975563	Ausente
-	JOSIELLY LIMA BAITEL	29/7/1995	098.486.529-22	12.584.955.5	Ausente
-	JULIELI APARECIDA CHAGAS DE MORAES	24/6/2006	131.171.839-73	149249966	Ausente
-	LENIZE TETI RZEZNIK	12/7/1981	038.037.519-26	84213586	Ausente

-	LUCIMARA DE ARAUJO SILVA	2/6/1977	043.470.859-31	7303970	Ausente
-	LUCINEIDE DO PRADO MINEIRO	8/9/1984	047.717.149-40	8990.176.6	Ausente
-	MARCIA KOZLOWSKI DE CASTRO	22/8/1983	043.529.279-02	82119604	Ausente
-	MARIA EDUARDA CHRISTOFEL	22/6/2007	121.995.809-38	1453325204	Ausente
-	MARISA APARECIDA BARRABARRA VAZ	13/9/1979	033.626.099-70	66277607	Ausente
-	NATIELE LEMES RIBEIRO	3/2/1993	102.969.069-30	108190493	Ausente
-	NILTON RIBAS DE LIMA	16/6/1960	441.294.839-00	44129483900	Ausente
-	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	19/3/2008	146.275.759-63	154768653	Ausente
-	PRICILA MARIA JAHNO	14/11/1999	048.443.319-90	4844331999	Ausente
-	REGINA MARTINS	5/2/1986	065.839.519-08	95383173	Ausente
-	ROMILDA DIAS SILVA	7/1/1998	062.665.599-43	6266559943	Ausente
-	STEFANI TAÍS WELTER	28/2/2000	119.069.769-61	143958582	Ausente
-	STHEFANY MATIAS DOS SANTOS	21/3/2001	110.930.579-63	139901720	Ausente
-	VALMIR SANTOS ALVES	10/12/1990	083.115.749-60	8311574960	Ausente
-	VANDEMIR ALIÃOÇO DE VASCONCELOS	5/8/1977	034.462.289-42	74021620	Ausente
-	VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS	30/6/2001	139.503.789-28	7420016789	Ausente

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 09 de julho de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod450322

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 65/2024-PMCDs
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e J C FAVERO CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 640, 640–CEP: 85555000–BAIRRO: LAGOA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.622.049/0001-50 neste ato devidamente representada por JEAN CARLOS FAVERO de CPF 026.932.979-07, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 05 (cinco) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 10/12/2025 e vigência em 10/12/2025.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 4,939070%, entre julho de 2024 e maio de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	ABÓBORA CABOTIÁ–coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	R\$ 0,18	R\$ 3,83
01	02	ABOBRINHA VERDE–Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	R\$ 0,21	R\$ 4,41
01	03	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	R\$ 0,16	R\$ 3,39
01	04	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,18
01	05	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	R\$ 0,97	R\$ 20,58
01	06	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 0,27	R\$ 5,73
01	07	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	R\$ 0,55	R\$ 11,69
01	08	BETERRABA–Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 0,24	R\$ 5,04
01	09	CEBOLA BRANCA–Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	R\$ 0,20	R\$ 4,34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 14 / 029

01	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 0,22	R\$ 4,75
01	11	COUVE FLOR–Tamanho médio, flores integras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 0,38	R\$ 8,04
01	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	R\$ 0,25	R\$ 5,30
01	13	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	R\$ 0,25	R\$ 5,35
01	14	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	R\$ 0,18	R\$3,89
01	15	RÚCULA–Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	R\$ 0,19	R\$ 3,97
01	16	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	UN	R\$ 0,14	R\$ 2,95
01	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	R\$ 0,26	R\$ 5,48
01	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	KG	R\$ 0,41	R\$ 8,62
02	01	AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	UN	R\$ 0,94	R\$ 19,94
02	02	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,40	R\$ 8,40
02	03	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,30	R\$ 6,30
02	04	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 1,09	R\$ 23,09
02	05	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,20	R\$ 4,20
02	06	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	UN	R\$ 0,20	R\$ 4,20
02	07	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	UN	R\$ 0,20	R\$ 4,20
02	09	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25

02	10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25
02	11	CACAU EM PÓ 100%–chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,84	R\$ 17,84
02	12	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	UN	R\$ 0,10	R\$ 2,10
02	13	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,17	R\$ 3,67
02	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,12	R\$ 2,62
02	15	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	UN	R\$ 0,27	R\$ 5,77
02	16	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino.–Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,30	R\$ 6,30
02	17	ERVILHA EM CONSERVA- Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,15
02	18	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UN	R\$ 0,20	R\$ 4,20
02	19	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,15
02	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25
02	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.	UN	R\$ 0,79	R\$ 16,79
02	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 15 / 029

02	23	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	UN	R\$ 0,37	R\$ 7,87
02	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg.	UN	R\$ 0,19	R\$ 3,94
02	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25
02	26	MACARRÃO DE LETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espagete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,15
02	28	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espagete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,15
02	29	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	UN	R\$ 0,15	R\$ 3,15
02	30	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espagete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	UN	R\$ 0,22	R\$ 4,72
02	31	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,30	R\$ 6,30
02	32	MILHO PARA PIPOCA- Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	UN	R\$ 0,20	R\$ 4,20
02	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.	UN	R\$ 0,17	R\$ 3,67
02	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto limpo com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UN	R\$ 0,35	R\$ 7,35

02	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procento de galinhas sadias. Embalagem com 12 unidades cada.	UN	R\$ 0,37	R\$ 7,87
02	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	UN	R\$ 0,12	R\$ 2,62
02	37	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	UN	R\$ 0,12	R\$ 2,62
02	38	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	UN	R\$ 0,12	R\$ 2,62
02	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	R\$ 0,25	R\$ 5,25
02	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	UN	R\$ 0,07	R\$ 1,57
02	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml	UN	R\$ 0,42	R\$ 8,92
02	44	VINAGRE DE ALCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	R\$ 0,10	R\$ 2,10
03	01	CARNE BOVINA MOÍDA–De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,76	R\$ 37,36

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 16 / 029

03	02	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,81	R\$ 38,51
03	03	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,40	R\$ 29,70
03	05	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,04	R\$ 22,14
03	06	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,15	R\$ 24,45
03	07	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,12	R\$ 23,82
03	08	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 1,08	R\$ 22,88
03	09	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	UN	R\$ 0,71	R\$ 15,01

03	10	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetraassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.	UN	R\$ 1,01	R\$ 21,41
03	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes fráctias ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS--Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico)--Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico)--Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico)--Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico)--Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico)--Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico) MICROBIOLÓGICAS--Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico)--Estatilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico)--Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico)--Salmonella sp/25g..... ausência (crítico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS--Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g--expresso em nitrito de sódio--Nitrito..... máximo de 0,030 g/l 00g--expresso em nitrito de sódio--Corantes artificiais..... ausência OUTRAS--Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.	UN	R\$ 0,94	R\$ 19,94

O presente termo importara em um valor total de 15.725,35 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 17 / 029

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 08/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

PROCESSO N.º 65/2025

Cod450287

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial STRADA FREEDOM CD13, placa TAM 5B77, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450292

PROCESSO N.º 66/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial STRADA FREEDOM CD13, Placa TAM-5B76, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 606,00 (Seiscentos e Seis Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450294

PROCESSO N.º 27/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial FIAT MOBI LIKE, placa TAM 5B75, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 716,00 (Setecentos e Dezesseis Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450298

PROCESSO N.º 70/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4, placa RHR-6J32, pertencente à frota do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares PR.

Fornecedor/Executor: MASAMI MOTORS LTDA

CNPJ: 21.405.894/0001-70

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 24.892,47(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 09/07/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod450309

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 25/2025 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada em sistema de buffet na cidade de Palmas-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 24/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 24/07/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod450310

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025, homologado em 08 de julho de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: VM&M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.399.316/0001-88, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UN	Aparelho de ar condicionado, Split, 12000 btus, quente e frio (reverso), eficiência em energia tipo "a", modo de operação: ventila, refrigera, aquece, desumidifica, climatiza, automático. Com controle remoto, deverá ter os recuros: filtro, timer, ajustes automáticos, reinício automático, sistema de purificação de ar, sistema rápido de resfriamento, filtro de ar lavável e compressor inverter. Alimentação 220v, modelo split high wall, tipo de ciclo quente/frio, cor branco, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar no mínimo 500 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing voltagem 220 v. Demais especificações no termo de referência do edital.	AGRATTO/VENTISOL INVERTER Q/F	2.010,00	70.350,00
TOTAL DA ATA					70.350,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

VM&M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 58.399.316/0001-88
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 154/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 03/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 35.793.031/0001-21, situada na Rua Odilo Calgarotto, 705, Centro, CEP 85.585-000, na Cidade Verê, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora TATIANE VALTRIQUE, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 039.190.279-22 e Cédula de Identidade nº 75744943, residente e domiciliada na cidade de Verê-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula

Quinta do Contrato nº 154/2024, de 06 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA–DA VIGÊNCIA
5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 490 (quatrocentos e noventa) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada possa terminar a execução da obra.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
TATIANE VALTRIQUE
CONTRATADA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N ° 214/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	521,68
ORDEM	214/2025
BENEFICIARIO	Marcos Felipe Rodrigues da Silva
MATRICULA	574724/1
CARGO	motorista
DATA INÍCIO	09/07/2025
DATA TÉRMINO	10/07/2025
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Tranporte de paciente para internamento
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de julho 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N ° 215/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	521,68
ORDEM	215/2025
BENEFICIARIO	Wellington Alves Rissato
MATRICULA	575356
CARGO	Técnico de enfermagen
DATA INÍCIO	09/07/2025
DATA TÉRMINO	10/07/2025
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Tranporte de paciente para internamento
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de julho 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.950.489/0001-63, situada na rua Augusto Guimarães, 949, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Maykon Correia de Souza.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: 1.079.800,00 (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLÍNICA SOUZA E DURANTE, inscrito no CNPJ sob nº 49.090.071/0001-11, situada a Av. Clevelândia Augusto Guimarães, 901, centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato representado por Maria Juliana Almeida Souza.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 1.079.800,00 (Um milhão, setenta e nove mil, oitocentos reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLÍNICA MAIER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 53.244.777/0001-68, situada na rua Otacílio Rodrigues, 825, bairro são Cristóvão, cidade de Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato representado por Taina Maier.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AMM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 41.312.965/0001-05, situada a rua Augusto Guimarães, 1122, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Ayrton Martin Maciozek.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 120.384,00 (cento e vinte mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROLIM CUIDADOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 49.345.854/0001-07, situada a Avenida Coronel José Osório, nº 531, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Lana Victória Rolim.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 20 / 029

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MILENA VALIATI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.837.932/0001-72, situada na rua Dr. Bevilacqua, 336, centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Milena Valiati de Andrade
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 965.400,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LIAMARA CORREA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob nº 58.498.873/0001-56, situada na Av. Clevelândia, nº 1956, Dissenha, cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato representado por Liamara Correa.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: 804.754,00 (oitocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ANA PAULA ARGENTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.759.035/0001-32, situada na rua Augusto Guimarães, nº 1037 sala 02, centro, cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato representado por Ana Paula Argenta.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NOZAKI E FORMENTÃO CLÍNICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.057.346/0001-85, situada na rua Augusto Guimarães, nº 1074, sala 1345, Centro, Palmas, estado do Paraná, neste ato representada por Kauan Formentão.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 94.380,00 (noventa e quatro mil e trezentos e oitenta reais)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod450305

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.555.415/0001-70, situado a rua Augusto Guimarães, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Robson Cantergiani Santos.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Aendimento às Urgências e Emergências.
RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: R\$ 297.024,00 (duzentos e noventa e sete mil e vinte e quatro centavos)
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod450307

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 21 / 029

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2025

PROCESSO Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: E M TAVARES MEDICINALTDA, inscrito no CNPJ sob nº 53.015.064/0001-22, situada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 613 bairro industrial, neste ato representada por Edenilson Massocatto Tavares.

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

VALOR TOTAL: 300.960,00 (trezentos mil e novecentos reais)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod450308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

LEI N.º 1.389/2025

Autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP.

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, entidade de representação regional das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Pranchita/PR, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I – defender os interesses do Poder Legislativo Municipal, visando a garantia da sua independência, ampliação das suas prerrogativas e da inviolabilidade do Vereador no exercício do seu mandato;

II – demonstrar à sociedade que as Câmaras Municipais estão ativas em relação às questões de maior interesse regional, Estadual e do País;

III – estimular o espírito associativo entre as Câmaras Municipais e demais entidades políticas, sociais, de categoria e de representação popular;

IV – difundir e dinamizar o espírito municipalista em busca do fortalecimento dos municípios;

V – fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização dos Legislativos municipais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;

VI – atuar conjuntamente com a entidade representativa dos Poderes Executivos municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;

VII – defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;

VIII – realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e das Câmaras associadas;

IX – disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários/servidores da associação, das câmaras associadas e agentes públicos;

X – divulgar e instruir as administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;

XI – reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;

XII – estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;

XIII – propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;

XIV – atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e Controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.

XV – estudar a legislação Municipal e orientar as Câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados;

XVI – assessorar as Câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletrificações e Saneamento Básico;

XVII – estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;

XVIII – elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região.

XIX – representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º A filiação da Câmara Municipal de Pranchita à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.

Art. 5º Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 07 DE JULHO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod450302

PORTARIA Nº 049/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve EXONERAR

a pedido, VANDA TEREZINHA PRESOTTO OZELAME, CPF nº 020.477.339-36, ocupante do Cargo PSS de Cozinheira, a partir de 07 de julho de 2025.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 07 DE JULHO DE 2025.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod450312

PORTARIA Nº 050/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve NOMEAR

MATHEUS HENRIQUE DEFANTE, CPF nº 106.105.739-93, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil, Símbolo FH-6, a partir de 07 de julho de 2025, ficando vago o cargo anteriormente ocupado.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 07 DE JULHO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod450319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATA 002/2025 CMDPI

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de São João, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, no âmbito da 6ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas e da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná. A conferência iniciou-se com as boas-vindas às autoridades, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, membros da sociedade civil, usuários dos serviços socioassistenciais, representantes do poder público municipal, servidores e demais presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura da minuta do Regimento Interno da Conferência, momento em que foram esclarecidas dúvidas e feita sua aprovação pelos presentes. Após a aprovação do regimento, foi convidado o palestrante Sr. Lucas Roberto de Abreu, que realizou a exposição do tema central da conferência e abordou os cinco eixos temáticos: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado brasileiro. A palestra foi muito bem recebida pelo público presente e contribuiu significativamente para a discussão dos eixos temáticos em grupo. Os participantes foram divididos em grupos de trabalho, com ampla participação popular, especialmente de pessoas idosas, que elaboraram propostas para cada eixo, as quais foram posteriormente apresentadas e aprovadas em plenária, sendo elas: EIXO 1 – Esfera Estadual: Regulamentação e fortalecimento dos Fundos Estaduais, assegurando repasses regulares e transparentes aos municípios. Criação de editais estaduais periódicos voltados ao financiamento de ações e projetos para a pessoa idosa. Ampliação do cofinanciamento estadual para manutenção e fortalecimento dos serviços continuados voltados à pessoa idosa, como o SCFV, CRAS e CREAS. Capacitação técnica dos municípios para captação de recursos e elaboração de projetos. Estímulo à destinação de recursos fundo a fundo para políticas voltadas à população idosa. Esfera Federal: Ampliação e descentralização do Fundo Nacional do Idoso, com transferências automáticas para estados e municípios. Financiamento de projetos estruturantes em âmbito local, especialmente para municípios com maior vulnerabilidade social. Criação de uma política federal de cofinanciamento contínuo de serviços voltados à pessoa idosa, incluindo SCFV, ILPIs (instituição de longa permanência para idosos) públicas, Centros-Dia e Centros de Convivência. Estímulo à destinação do IR por pessoa física e jurídica ao Fundo Nacional do Idoso. Criação de um programa federal de apoio à qualificação dos gestores e equipes que atuam na execução dos Fundos da Pessoa Idosa. EIXO 2 – Esfera Estadual: programas estaduais de incentivo/criação de instituições de cuidado à pessoa idosa nos municípios. Criação de programas estaduais que promovam atividades físicas para idosos. Incentivo aos municípios para criação/implementação de um setor exclusivo para atendimento das demandas da política municipal da pessoa idosa. Implantação de unidades de referência em saúde da pessoa idosa nos territórios regionais de saúde. Ampliação do atendimento domiciliar (Programa Melhor em Casa) para idosos acamados ou com mobilidade reduzida, com repasses de verbas para contratação de profissionais. Esfera Federal: Programa federal para ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoa idosa. Programa federal para contratação de equipe multidisciplinar para atendimentos continuados à pessoa idosa. Programa federal para aquisição de veículos destinados ao atendimento da pessoa idosa. Criação de programas nacionais de formação para profissionais da saúde/assistência social em envelhecimento e cuidados integrais. Criação de um programa federal de apoio às ILPIs públicas e filantrópicas com foco em qualidade de vida. EIXO 3 – Esfera Estadual: Criação de Delegacias Especializadas de Proteção à Pessoa Idosa em todas as regiões do estado. Cofinanciamento permanente de Capacitação para profissionais de segurança pública, saúde e assistência sobre o atendimento à pessoa idosa. Implementação de Casas de Acolhimento Transitório gratuito para idosos vítimas de violência. Criação de protocolos estaduais integrados de atendimento a idosos em situação de violência. Apoio à rede socioassistencial com foco em prevenção ao abandono e negligência. Esfera Federal: Fortalecimento e ampliação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa. Integração e fortalecimento dos sistemas nacionais de denúncia, como disque 100 e órgãos de proteção. Responsabilização de famílias por situação de abandono ou negligências contra pessoa idosa. Campanhas educativas permanentes em redes sociais e meios de comunicação sobre direitos e proteção da pessoa idosa. Apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação de Núcleos de Atendimento à Pessoa Idosa em situação de risco, manutenção de equipe. EIXO 4 – Esfera Estadual: Fomento a programas estaduais de cultura e lazer para idosos, respeitando as diversidades culturais e regionais. Estabelecimento de políticas estaduais de incentivo à participação da pessoa idosa nos espaços de controle social. Apoio técnico e financeiro a centros de convivência e SCFVs voltados ao público idoso. Através de projetos para aumentar a oferta de atividades principalmente em associações não vinculadas ao poder público. Promoção de ações intergeracionais entre escolas públicas e grupos de idosos. Criação de editais estaduais para projetos voltados à inclusão digital da pessoa idosa. Esfera Federal: Realização de campanhas nacionais de valorização do envelhecimento e combate ao etarismo. Apoio à criação de redes nacionais de pessoas idosas e movimentos sociais organizados. Fomento a pesquisas sobre diversidade na velhice: raça, gênero, território, orientação sexual, deficiência etc. Programa nacional de incentivo à participação da pessoa idosa em

conselhos, fóruns e espaços de decisão local. Programa nacional de incentivo e benefícios ao voluntariado da pessoa idosa. EIXO 5 – Esfera Estadual: Apoio técnico e político aos municípios, orientando a criação e o fortalecimento dos CMDPIs. Formação continuada para conselheiros sobre legislação, orçamento público e controle social. Criação de um fórum estadual permanente de conselhos municipais da pessoa idosa. Apoio técnico para a elaboração de planos municipais de direitos da pessoa idosa. Garantia de recursos específicos no orçamento estadual para funcionamento dos Conselhos. Esfera Federal: Integração entre Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, promovendo a troca de experiências e fortalecimento conjunto. Programa federal de capacitação para conselheiros. Participação obrigatória dos Conselhos nas políticas federais. Campanhas nacionais de valorização e divulgação do papel dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. Programa federal de incentivo à atuação contínua dos Conselhos com critérios de pontuação técnica que priorizem municípios ativos no acesso a recursos dos Fundos da Pessoa Idosa. Durante o evento, procedeu-se à eleição de um(a) delegado(a) Sr. Hilário Luiz Pimel que representará o município de São João na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa como titular e Oralina Sibert Klagemberg como suplente. Ainda durante a conferência, as duas entidades não governamentais presentes se inscreveram para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sendo elas: Associação do Vovô e da Vovó Viva a Vida e Associação de Idosos São Vicente de Paulo e posteriormente indicarão seus membros ao conselho. Além disso, os representantes dos usuários dos programas, projetos e serviços socioassistenciais indicados também representarão no Conselho, que deverão ser oficializados por meio de Decreto Municipal, compondo a nova gestão do CMDPI. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será considerada, para fins de assinatura, a lista de assinaturas dos presentes.

Cod450299

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025

O Município de São João, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, exclusivamente por meio da Plataforma ComprasGov.br, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Capela Mortuária no Distrito de Dois Irmãos, incluindo o fornecimento de materiais e serviços, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos técnicos do Processo Administrativo nº 305/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.211,89 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Não

PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: Não

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 22/07/2025, por meio da Plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>) e no site oficial do Município de São João (<https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br>). Esclarecimentos: E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br Telefone: (46) 3533-8326 Endereço: Avenida XV de Novembro, nº 160 – Centro – São João – PR. Atendimento das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis.

São João – PR, 07 de julho de 2025.

Anderson Camargo Cardoso Agente de Contratação

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90044/2025, referente a contratação de solução tecnológica em ambiente web para gestão integrada de processos administrativos e operacionais, incluindo a gestão de espaços públicos, eventos, controle financeiro, suporte técnico, hospedagem, segurança da informação e treinamento de usuários, com a adjudicação do objeto da licitação conforme:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total
1	AGENDA OFF ROAD INSCRICOES E MARKETING LTDA	27.078.276/0001-49	17.990,00

Diante do exposto, e em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90044/2025, autorizando as providências necessárias para a formalização do contrato e sua execução, dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital.

São João/PR, 09 de julho de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO do Termo Aditivo nº 128/2025 – Contrato nº 078/2024–Processo Administrativo nº 321/2025

Nos termos do art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de retificação formal dos valores constantes do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2024, celebrado entre o Município de São João e a empresa JACSON ANTONIO

CONFORTIN, procede-se ao presente, com os seguintes ajustes:

I – CORREÇÃO DE VALORES:

1.O valor do aditivo passa de R\$ 335.543,86 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 335.552,45 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2.O valor original do Contrato nº 078/2024, anteriormente registrado como R\$ 4.205.085,21 (quatro milhões duzentos e cinco mil e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), passa para R\$ 3.955.966,32 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

3.Assim, o valor global do Contrato, após o aditamento corrigido, totaliza R\$ 4.291.518,77 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

II – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 078/2024 e seus termos aditivos, no que não conflitem com as correções ora formalizadas.

São João/PR, 09 de julho de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João

JACSON ANTONIO CONFORTIN -Contratada

Espécie: Termo Aditivo nº 141-2025 – Contrato 079/2021 Contratante: Município de São João. Contratada: Leis Ltda–CNPJ 03.725.725/0001-35.

Objeto: Visando o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 079/2021, fica concedida a recomposição de 5,20% ou seja, o valor de R\$ 530,24 (quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), conforme índice INPCI/BGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor das parcelas trimestrais de R\$ 2.549,22 dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos para R\$ 2.681,78 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 030/2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 142-2025 – Contrato 225/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda–CNPJ 22.087.311/0001-72.

Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao valor do grupo 05 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de máquinas JCB) e grupo 06 (Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças de máquinas KOMATSU) do Contrato nº 225/2024, ou seja a quantia de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 053/2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 143-2025 – Contrato 191/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: Andrelei Menegoto–CNPJ 05.086.353/0001-70.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 191/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigos 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 044/2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

*Espécie: Termo Aditivo nº 144-2025 – Contrato 051/2022 Contratante: Município de São João. Contratada: Miserski & Cia Ltda–CNPJ 09.211.505/0001-70. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 051/2022, por mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 044/2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 145-2025 – Contrato 389/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: Comercio de Combustiveis Kist Ltda–CNPJ 75.635.854/0001-43.

Objeto: Adita-se o acréscimo de 25%, a quantidade do item 02 do Contrato nº 389/2024, ou seja, a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) litros de óleo diesel comum (S500). Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 100/2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 146-2025 – Contrato 161/2022 Contratante: Município de São João. Contratada: Rosteca–Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda–CNPJ 05.621.193/0001-11.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 161/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 051/2022. Data da assinatura: 09 de julho de 2025.

Cod450321

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

COMUNICADO

O Poder Legislativo de São João recebeu o Ofício nº 041/2025-151ª ZE/PR, expedido pelo Exmo. Juiz Eleitoral, Sr. Leonardo Marcio Laureano, comunicando o inteiro teor do Acórdão nº 67.645, que é resultado do julgamento referente ao recurso eleitoral nº 0600397-52.2024.6.16.0151, que entre outras sanções cassou o diploma do Prefeito Clóvis Mateus Cocolotto e do Vice-Prefeito Valdir Wiesenhutter do Município de São João e solicitou que a Câmara fosse informada para cumprimento imediato da decisão em virtude da vacância dos cargos.

Desta forma, cumprindo o que determina a Lei Orgânica de nosso município convocamos em regime de urgência a Sessão Solene de Posse do Presidente da Câmara no Cargo de Prefeito Municipal e Posse da Vice-Presidente da Câmara no Cargo de Presidente do Poder Legislativo do Município de São João, Estado do Paraná, para as 9:00 hs do dia 12 de julho de 2025, no plenário da Câmara Municipal.

PAULO SERGIO
DAL
ALBA:03421699984

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DAL
ALBA:03421699984
Data: 2025.07.09 13:38:06
+03'00'
PAULO SERGIO DAL'ALBA
Presidente da Câmara

SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES



PROVISO DE Nº 041/2025
Data: 09/07/2025
Assinatura: 1551
Administrativo

Cod450301

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO nº 308/2025

DATA 09/07/2025

Súmula: Altera representante suplente da Poder Executivo Municipal no Novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º–Substitui-se a representante suplente da Poder Executivo Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB de Verê.

De:

MEMBROS	CPF	ENTIDADE REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Marcia Beé	02x.xxx.xxx-70	Poder Executivo Municipal	Suplente

Para:

MEMBROS	CPF	ENTIDADE REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Silvana Andrigueti	02x.xxx.xxx-88	Poder Executivo Municipal	Suplente

Art. 2º–Considerando que os demais representantes de entidades não sofreram alterações, o referido Conselho fica assim constituído:

MEMBROS	CPF	ENTIDADE REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Iolanda Maria Bonatto	58x.xxx.xxx-49	Conselho Tutelar Municipal	Presidente
Márcia de Fátima Calgarotto	07x.xxx.xxx-70	Organizações da Sociedade Civil	Vice-presidente
Marta Medeiros	03x.xxx.xxx-17	Conselho Tutelar Municipal	Suplente
Tatiane Aparecida Ramos	05x.xxx.xxx-50	Organizações da Sociedade Civil	Suplente
Franciela Teresa Daros	02x.xxx.xxx-30	Organizações da Sociedade Civil	Titular
Maria Goreti Cogo	91x.xxx.xxx-20	Organizações da Sociedade Civil	Suplente
Cleunice da Veiga	96x.xxx.xxx-53	Escolas do Campo	Titular
Mirian Calgarotto	03x.xxx.xxx-80	Escolas do Campo	Suplente
Celsi Delfes	70x.xxx.xxx-63	Poder Executivo Municipal	Titular
Silvana Andrigueti	02x.xxx.xxx-88	Poder Executivo Municipal	Suplente
Silvana Maria da Silveira	02x.xxx.xxx-16	Poder Executivo Municipal	Titular
Andresa Rosa de Lima	09x.xxx.xxx-70	Poder Executivo Municipal	Suplente
Silmara da Silveira de Matos	02x.xxx.xxx-90	Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais	Titular
Simone Aparecida Machado Candido de Oliveira	04x.xxx.xxx-70	Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais	Suplente
Josiane Bonatto	05x.xxx.xxx-78	Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais	Titular
Eliete Maria Didoné da Silva	02x.xxx.xxx-65	Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais	Suplente
Leila Cristina Lautert	03x.xxx.xxx-48	Professores da Educação Básica Pública Municipal	Titular
Simone Cecagno	03x.xxx.xxx-57	Professores da Educação Básica Pública Municipal	Suplente
Ediomar Julianotti	07x.xxx.xxx-46	Conselho Municipal de Educação	Titular
Bruno Aloisio Calgarotto	07x.xxx.xxx-79	Conselho Municipal de Educação	Suplente
Emanoeli Boaretto	13x.xxx.xxx-48	Estudantes da Educação Básica Municipal	Titular
Luiz Henrique Busatta Carvalho	14x.xxx.xxx-47	Estudantes da Educação Básica Municipal	Suplente
Evandro Lopes Moreno	15x.xxx.xxx-33	Estudantes da Educação Básica Municipal	Titular
Elaine Perusso	16 x.xxx.xxx-50	Estudantes da Educação Básica Municipal	Suplente
Gustavo Dengo	05x.xxx.xxx-37	Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Titular

Barbara Aparecida Federizzi	07x.xxx.xxx-79	Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Suplente
Paulino Werlich	02x.xxx.xxx-80	Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Titular
Mariane Burille de Oliveira	06x.xxx.xxx-98	Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal	Suplente

Art. 3º–O mandato dos membros deste Novo Conselho do FUNDEB entra em vigor a partir de 09 de julho de 2025, com vigência de quatro anos, contando desde janeiro de 2025.

Art. 4º–Este Decreto revoga o anterior, devido a alteração do representante da Entidade: Poder Executivo Municipal.

Art. 5º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 260/2025 de 20 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 09 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal de Verê – PR.

Cod450306

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF aprovou e eu Hélio José Surdi, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

6 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

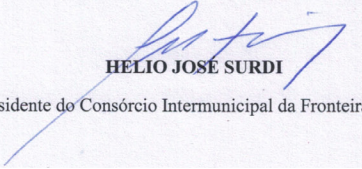
9 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Desp.Locomoção R\$ 35.000,00

11 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) do provável Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1002 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 08 de julho de 2025.


HELIO JOSÉ SURDI

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Cod450275

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Resolução 11/2025, de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

6 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

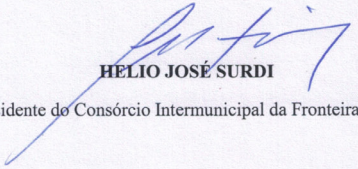
9 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Desp.Locomoção R\$ 35.000,00

11 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) do provável Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1002 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 08 de julho de 2025.


HELIO JOSÉ SURDI

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Cod450276

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2025
PROCESSO 06/2025



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

Unindo forças para o desenvolvimento

OBJETO

O objeto tem por objetivo a contratação de empresa no ramo de agência de passagens aéreas, para compra de passagens, itinerário e escalas aos 09 palestrantes que irão palestrar no 1º Simpósio de Execução Penal Com Ênfase na Metodologia APAC, que tem a previsão de acontecer nos dias 05.06.07 de novembro de 2025. Quantidades e exigências estão estabelecidas no termo de referência.

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem a finalidade contratar empresa que trabalhe no ramo de passagens aéreas, no qual irá comprar as passagens aos 09 palestrantes que vão ministrar no evento descrito no objeto, sendo a oportunidade de compreender sobre a metodologia aplicada pela APAC, e o trabalho de ressocialização alinhada aos parâmetros internacionais da proteção dos direitos humanos. Conformidades, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa para adquirir a compra das passagens no total de 09, referente aos palestrantes que irão ministrar no evento de nome 1º Simpósio de Execução Penal – Com Ênfase na Metodologia APAC. Por se tratar na compra das passagens aéreas torna-se especificamente uma demanda que exerce uma conclusão instantânea para entidade. Importante ressaltar que existe uma variação semanal no preço das passagens que é nosso objeto. O Consórcio embora não faz patrocínios, atendesse o seu Protocolo de Intenções e Estatuto Artigo 6º, justificando -se na contribuição do evento organizado com o Tribunal de Justiça Comarca de Barracão/PR.

RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a contratação do objeto, serão atendidos através do contrato de rateio que existe em os municípios entes sendo:

Barracão/PR – Bom Jesus do Sul/PR – Dionísio Cerqueira/SC.

PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório, fazem referencia ao previsto na Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem com fundamento do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RAZÃO DA ESCOLHA E PREÇO

A escolha ocorreu através de cotações solicitadas, sendo escolhido o de menor preço ofertado, o qual a empresa FENICIOS TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no **CNPJ: 05.356.891/0001-37**, com sede na avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 390 no município de Francisco Beltrão/PR, o qual apresentou o melhor orçamento.

VALOR

O valor total da Dispensa de Licitação é de **R\$ 27.918,00** (vinte sete mil novecentos e dezoito reais). Que serão pagos em mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

CONCLUSÃO

Cumprida pois, que esta as exigências do que preceitua a Lei 14.133/2021, e demais alterações, no que diz respeito ao processo Dispensa de Licitação **(02/2025)**.

Encaminhamos o presente ao Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, para ratificação e publicação, na imprensa oficial.

Alcione Mazzocatto
Agente de Contratação

Equipe de Apoio de Licitações:

Jean Robson Wust
Leonardo Jacques Lippi
Andreia Cristina de Souza de França

Barracão/PR 08 de julho de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRENTEIRA

Muito juntos para o desenvolvimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2025.

PROCESSO: Nº 06/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: FENICHOSTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo agência de passagens aéreas, para compra das passagens, itinerário, escalas aos 09 palestrantes referente e ao 1º Simpósio de Execução Penal - Com Ênfase na Metodologia APAC.

VALOR: R\$ 27.918,00 (vinte sete mil novecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

HELIO JOSÉ SURDI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao estatuto, adequado -o à Lei Federal nº 11.107 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007 **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação Nº. 02/2025.

Publique-se.

Helio José Surdi

Prefeito municipal de Bom Jesus do Sul/PR
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Barracão/PR 08 de julho de 2025.



Cod450303